

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 5.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:**

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

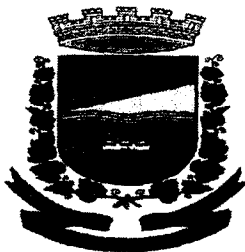
**Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no
art. 165, § 2º da Constituição Federal e no art. 102, III da Lei Orgânica do
Município, as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município,
relativas ao exercício de 2016, compreendendo:**

- I – as metas fiscais;**
- II – os riscos fiscais;**
- III – a evolução da dívida e resultado nominal;**
- IV – a memória de cálculo das receitas e despesas;**
- V – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;**

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de
2016 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2014/2017 - Lei
Municipal nº 5.659, de 13 de setembro de 2013, especificadas no Anexo de Metas e
Prioridades integrante desta lei, as quais terão assegurada a alocação de recursos
na Lei Orçamentária de 2016.**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

§ 1º A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2016 atenderá as prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o "caput" deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da Administração Municipal;

IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º Poder-se-á proceder à adequação das metas e prioridades de que trata o "caput" deste artigo, se durante o período decorrido entre a apresentação desta lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2016, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Anexo de Metas e Prioridades para 2016 com as alterações ocorridas será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

Art. 3º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores de desempenho, bem como as alterações nas ações relativas ao produto, unidade de medida, destinação de recursos e a quantificação física constante nos anexos da Lei 5.659 de 13 de setembro de 2013, poderão ser alteradas pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, § 1º, inciso II.

Art. 4º Os códigos dos programas deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

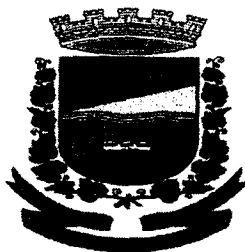
CAPÍTULO III

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 5º Integra esta lei o Anexo de Metas e Riscos Fiscais, estabelecidas para o próximo exercício, em conformidade com o que dispõem o § 1º e § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

I – poderão ser atualizadas pela lei orçamentária anual;



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 10% das metas fixadas.

Art. 6º A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, será efetivada de forma consolidada entre os poderes executivo e legislativo.

§ 1º A redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" do Poder Executivo e do Poder Legislativo, observada a programação prevista para utilização das respectivas dotações.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo, bem como das premissas e da justificativa do ato.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar o ajuste processado, que será discriminado por órgão.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS

SEÇÃO I

Da Apresentação do Orçamento

Art. 7º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive a Fundação Casa das Artes de Bento Gonçalves.

Art. 8º O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

assistência social, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5º, III; 194 e 195, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, na letra "d", do § único do art. 4º e art. 7º da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Art. 9º O orçamento da seguridade social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União e do Estado para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social.

Parágrafo único. O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõem a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 e será destacado no orçamento anual.

Art. 10 A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes no projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 11 O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa, na forma do art. 15, § 1º da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Fica autorizada a criação de desdobramentos de despesa e transferência de valores entre um mesmo elemento de despesa.

Art. 12 O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 100 da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

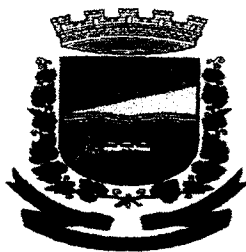
II – consolidação dos quadros orçamentários.

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo:

I – Tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 22 da Lei 4.320/1964;

II – Anexo Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (Lei Complementar nº 101/2000, art. 12, § 3º);

III – Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei 4.320/1964);



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

- IV – Anexos Orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320/1964;
- V – Anexo Demonstrativo da Despesa da Seguridade Social;
- VI – Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º, do art. 2º da Lei 4.320/1964);
- VII – Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar nº 101/2000, art. 5º, II);
- VIII – Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar nº 101/2000, art. 5º, II);
- IX – Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar nº 101/2000, art. 5º, I);
- X – Anexo demonstrativo da receita e da despesa por fonte de recursos;
- XI – Anexo Demonstrativo das Operações Especiais, Projetos e Atividades.
- XII – Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei 4.320/1964);

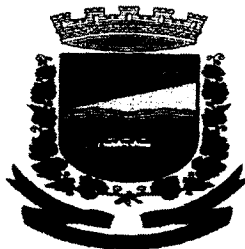
§ 2º Os documentos referidos neste artigo serão encaminhados à Câmara Municipal em meio magnético, juntamente com o original impresso encaminhado pelo Poder Executivo, devendo o Poder Legislativo, após aprovada a lei, devolvê-los também em meio magnético.

Art. 13 O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para o encaminhamento de sua proposta orçamentária, a estimativa da receita, inclusive a corrente líquida, para o exercício subsequente, acompanhada da respectiva memória de cálculo, nos termos do § 3º, do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 14 A Lei de Orçamento Anual conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a, no mínimo, 0,10% (dez décimos por cento) da receita corrente líquida destinada ao atendimento de passivos contingentes constantes no Anexo de Riscos Fiscais e para o atendimento de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. Desde que não comprometida, a reserva de contingência poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 15 Para efeitos ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem os limites a que se referem os incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 16 O Poder Executivo elaborará e publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

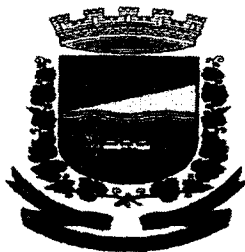
§ 2º Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso de que trata o parágrafo anterior, os repasses se darão em parcelas iguais e sucessivas, respeitados os limites da lei orçamentária e suas alterações.

§ 3º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação e serão divulgadas no mesmo prazo do "caput" deste artigo e nos termos das determinações constantes no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 17 O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo e pela Administração Indireta até o dia 20 de cada mês.

§ 1º As arrecadações de Imposto de Renda retido na Fonte, rendimentos de aplicações e outros que vierem a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Poder Legislativo e de entidades da Administração Indireta, exceto os recursos vinculados da Administração Indireta, serão contabilizados no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal caso os valores não sejam depositados em conta corrente da prefeitura.

§ 2º Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em disponibilidade do Poder Legislativo e Administração Indireta, será devolvido à Prefeitura, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro da entidade.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

§ 3º Em caso da não devolução prevista no parágrafo anterior, os valores serão considerados como adiantamento do repasse do exercício seguinte.

SEÇÃO III

**Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos
Programas financiados com recursos dos Orçamentos**

Art. 18 Os serviços de contabilidade do Município organizarão sistema de custos que permita mensurar os custos dos produtos relacionados às ações, programas, funções, subfunções, unidades administrativas e órgãos de governo;

Art. 19. A avaliação dos programas de governo, nos termos da Lei Complementar nº 101 /2000, art. 4º, I, "e", se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de março do exercício seguinte.

SEÇÃO IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 20 Observadas as metas e prioridades de que trata esta Lei, a programação de novos investimentos dos órgãos da Administração Direta, Fundos e Fundações, somente serão autorizadas se:

I – estiverem assegurados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

II – houverem sido adequadamente atendidos todos os projetos em fase de execução;

III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operação de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

§ 1º Não poderão ser programados novos projetos, à conta de anulação de dotação destinada aos investimentos em andamento, cuja execução tenha ultrapassado 35% (trinta e cinco por cento).

§ 2º Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

SEÇÃO V

Dos Créditos Adicionais

Art. 21. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa.

Parágrafo único. Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o Plano Plurianual e no Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.

SEÇÃO VI

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 22 Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

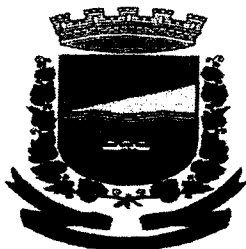
§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de elemento, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridades no exercício;

II – Remanejamento – o deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência – o deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

SEÇÃO VII

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 23. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.

Art. 24. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

I – estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II - estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2016; ou

III - sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo Único. No caso dos incisos I e II do caput, a transferência dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização do ordenador de despesa, com a justificativa para a escolha da entidade.

Art. 25. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

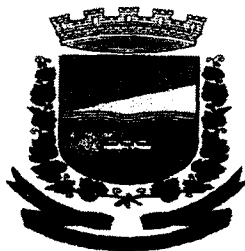
Art. 26. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;

II – para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;

III - voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;

IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790/1999, e que participem da execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

V - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;

VI - voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;

VII - constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; e

VIII - voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda.

Parágrafo único. No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.

Art. 27 Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 32, 33, 34 e 35 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I – execução da despesa na modalidade de aplicação “50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos” e nos elementos de despesa “41 - Contribuições”, “42 - Auxílio” ou “43 - Subvenções Sociais”;

II - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, no convênio ou instrumento congênere;

III - inexistência de prestação de contas rejeitada pelo Município;

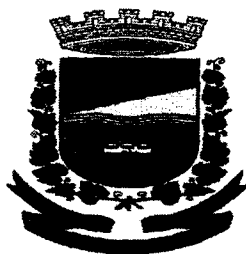
IV - comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 3 (três) anos, inclusive com inscrição no CNPJ, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, emitida pelo conselho municipal respectivo;

V - manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica do Município sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria; e

VI – prova, pela entidade beneficiada, da manutenção de escrituração contábil regular.

Parágrafo único. Caberá a Procuradoria Geral do Município verificar e declarar a implementação das condições previstas neste artigo e demais requisitos estabelecidos nesta seção.

Art. 28 As determinações contidas nesta seção não se aplicam aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como na elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.

Art. 29 A destinação de recursos de que tratam os artigos 32, 33, 34 e 35 não será permitida nos casos em que agente político do Poder Executivo ou Legislativo, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, salvo se a nomeação decorrer de imposição legal.

Parágrafo único. A vedação de que trata o caput também se aplica à entidade privada que mantenha, em seus quadros, dirigente que incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 30 É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma dos artigos 32, 33, 34 e 35, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis.

Art. 31. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos ou a pessoas físicas, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da LC nº 101/2000, e observadas, no que couber, as disposições desta Seção.

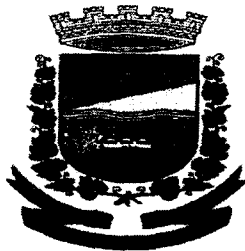
§ 1º Em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§ 2º As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o "caput" deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação "60 – Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos" e no elemento de despesa "45 – Subvenções Econômicas".

§ 3º No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida no caput será efetivada através dos programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional, nos termos da legislação específica.

Art. 32 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. Enquanto vigentes os respectivos convênios, contratos ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo deverá divulgar e manter



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

atualizadas na internet relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios, contendo, pelo menos:

I – nome e CNPJ da entidade;

II – nome, função e CPF dos dirigentes;

III – área de atuação;

V – endereço da sede;

V – data, objeto, valor e número do convênio, contrato ou instrumento congênere;

VI – valores transferidos e respectivas datas.

Art. 33 Não serão consideradas subvenções, auxílios ou contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação do Município em Consórcios Públicos instituído nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005.

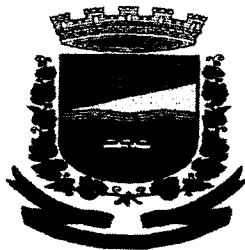
Art. 34 As transferências de recursos de que trata esta seção serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições financeiras oficiais, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congênere, observado o princípio da competência da despesa, previsto no art. 50, II da LC nº 101/2000..

Art. 35 Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios, de que trata esta seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I - movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II - desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Parágrafo único. Ato do prefeito poderá autorizar, mediante justificativa dos convenientes ou executores, o pagamento em espécie a fornecedores e prestadores de serviços, desde que identificados no recibo ou documento fiscal pertinente.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada

Art. 36 A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 37 No exercício de 2016, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades da Administração Indireta, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

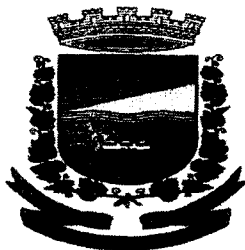
Parágrafo único. Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 38 Desde que observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo poderão encaminhar projetos de lei visando à revisão dos seus sistemas de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;

II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

III - prover de cargos efetivos, mediante concurso público, bem como contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a Legislação Municipal vigente;



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

IV - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

V - proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

VI - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

VII - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infra-estrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

Art. 39 A criação ou aumento do número de cargos, além daqueles mencionados nos artigos anteriores, atenderá também aos seguintes requisitos:

I - existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;

III - resultar de ampliação, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual.

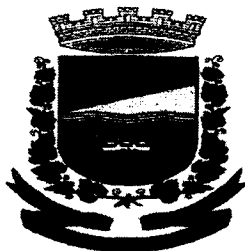
Parágrafo único. Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo e àqueles da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no que concerne ao impacto orçamentário e financeiro, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40 A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 41 O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, III da Constituição Federal.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Art. 42 O projeto de lei de orçamento anual deverá conter a dotação para débitos constantes de precatórios judiciais, conforme determinações do § 1º, do art. 100 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII

**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES
NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 43 As receitas serão estimadas e discriminadas:

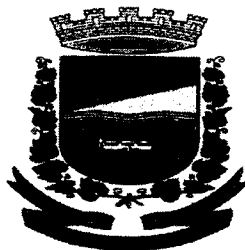
I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de aprovação da proposta orçamentária de 2016, especialmente sobre:

- a) Recadastramento dos imóveis da zona urbana do Município;
- b) Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- c) Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) Revisão e atualização da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, especialmente sobre serviços cartorários, notariais e construção civil;
- e) Instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- f) Revisão de isenções tributárias, para manter o interesse público e a justiça social;
- g) Revisão das contribuições sociais destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- h) Demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 44 Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II, do art. 43 desta lei, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários na programação da despesa, mediante decreto.

Art. 45 A lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mesmo exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46 Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária, ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual ou seus créditos adicionais deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 47 Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos, cuja execução somente iniciará após o empenho e liquidação do rapasse dos recursos previstos.

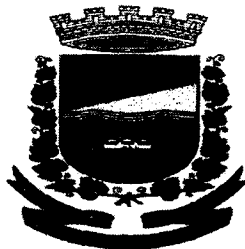
Art. 48 As emendas ao projeto de Lei Orçamentária para 2016 ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei de Orçamento Anual, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei Municipal nº 5.659 de 13 de setembro de 2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e suas alterações posteriores e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta lei.

Parágrafo único. Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida.

Art. 49 As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.

Art. 50 Por meio da Secretaria Municipal de Finanças, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

e qualitativas complementares, julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 51 Em consonância com o que dispõe o § 5º, do art. 166 da Constituição Federal e o art. 104, § 4º da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito Municipal enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver iniciada a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 52 Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2015, sua programação poderá ser executada, até a publicação da Lei Orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º Excetua-se do disposto no "caput" deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

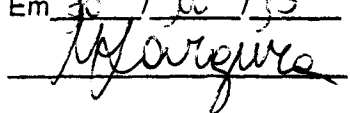
Art. 53 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e quinze.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Mariana Larga
Subprocuradora Geral do Município

Registrado (a) às fls. 053
e publicado (a)
Em 30 / 10 / 15


התאחדות המורים

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.					
Ação	Local Tipo	Título	Recursos	Ordinários	Vinculados
Conta Despesa					
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	30.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00		Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	25.000,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00		Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	20.000,00	0,00
3.3.90.37.00.00.00.00		Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	35.600,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	455.000,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
Total					500.000,00
Assistência financeira a entidades através de: Contribuições (transferências correntes para as entidades sem fins lucrativos, em razão das suas atividades de caráter social, para as quais não se exige a contraprestação de bens e serviços.					
Conta Despesa					
3.3.50.41.00.00.00.00		Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	500.000,00	0,00
Total					500.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Página: 2/108
 Data: 05/10/2015

Órgão:		GABINETE DO PREFEITO				02.00	
Unidade:		GABINETE DO PREFEITO					
Programa:		Administração do Sistema Governamental				02.01	
Ação		Local Tipo		Título		0232	
2.213		1 A		Manutenção do Controle Interno			
Manter o controle interno no que se refere ao seu custo de manutenção.							
Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa		Recursos		Total	
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo		00.01.0001 - Recurso Livre		2.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.0001 - Recurso Livre		1.000,00	
Ação		Local Tipo		Título			
2.311		1 A		Manutenção da Coordenadoria da Mulher		Total	
Manter a Coordenadoria da Mulher no que se refere a seu custo de manutenção. Financiamento total ou parcial de programas, projetos, benefícios e serviços de Proteção à Mulher, visando melhorias nas condições na área da saúde, educação, trabalho, geração de renda, esportes, cultura e outras, desenvolvidos sob a responsabilidade do Fundo, de acordo com o plano de trabalho ou objetivo do programa. Locação de imóveis para prestação de serviços de Proteção à Mulher. Treinamento e desenvolvimento de Recursos Humanos. Promover políticas que visassem eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país. Parceria público privada.							
Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa		Recursos		Total	
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo		00.01.0001 - Recurso Livre		10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.0001 - Recurso Livre		4.000,00	
Unidade:		ASSES. COMUN. SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS				02.02	
Programa:		Administração do Sistema Governamental				0232	
Ação		Local Tipo		Título			
1.322		1 P		Conteúdos para TV Pública		Total	
3.000,00							
Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa		Recursos		Total	
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo		00.01.0001 - Recurso Livre		1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.0001 - Recurso Livre		1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente		00.01.0001 - Recurso Livre		1.000,00	
Total						1.000,00	

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO			02.00	
Unidade:	ASSES. COMUN. SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS			02.02	
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232	
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.210	1 A	Divulgação Oficial e Institucional			801.000,00
Manter a assessoria de comunicação social e relações públicas no que se refere ao seu custo de manutenção com publicações oficiais e institucionais.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	800.000,00	0,00	800.000,00
Unidade:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			02.03	
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232	
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores			1.982.243,63
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	2.644,27	0,00	2.644,27
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.701.669,56	0,00	1.701.669,56
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	131.488,04	0,00	131.488,04
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	135.441,76	0,00	135.441,76
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades			219.659,28
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	197.659,28	0,00	197.659,28
4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00	
Unidade:	IPURB	02.04	
Programa:	Planejamento Urbano	0211	
Ação	Local Tipo	Título	Total
1.307	1 P	Georeferenciamento Urbano e Rural	115.000,00
Georeferenciamento e mapeamento da cidade, cadastramento dos imóveis, redes pluviais e cloacais, hidráulicas e elétricas. Criação de planta de valores do Município. Regularização de imóveis.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	65.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.1109 - PMAT	50.000,00
Unidade:	IPURB	02.04	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	2.397.609,63

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	8.908,17	0,00	8.908,17
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	2.028.069,33	0,00	2.028.069,33
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	182.334,28	0,00	182.334,28
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	172.772,85	0,00	172.772,85
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	5.525,00	0,00	5.525,00

Data: 10/10/2019

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Órgão: GABINETE DO PREFEITO

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
---------------	-------------------------------	----------	------------	------------	-------

[illegible]

Ação	Local	Tipo	Título	Total
1	1	1	1	1
2	2	2	2	2
3	3	3	3	3
4	4	4	4	4
5	5	5	5	5
6	6	6	6	6
7	7	7	7	7
8	8	8	8	8
9	9	9	9	9
10	10	10	10	10
11	11	11	11	11
12	12	12	12	12
13	13	13	13	13
14	14	14	14	14
15	15	15	15	15
16	16	16	16	16
17	17	17	17	17
18	18	18	18	18
19	19	19	19	19
20	20	20	20	20
21	21	21	21	21
22	22	22	22	22
23	23	23	23	23
24	24	24	24	24
25	25	25	25	25
26	26	26	26	26
27	27	27	27	27
28	28	28	28	28
29	29	29	29	29
30	30	30	30	30
31	31	31	31	31
32	32	32	32	32
33	33	33	33	33
34	34	34	34	34
35	35	35	35	35
36	36	36	36	36
37	37	37	37	37
38	38	38	38	38
39	39	39	39	39
40	40	40	40	40
41	41	41	41	41
42	42	42	42	42
43	43	43	43	43
44	44	44	44	44
45	45	45	45	45
46	46	46	46	46
47	47	47	47	47
48	48	48	48	48
49	49	49	49	49
50	50	50	50	50
51	51	51	51	51
52	52	52	52	52
53	53	53	53	53
54	54	54	54	54
55	55	55	55	55
56	56	56	56	56
57	57	57	57	57
58	58	58	58	58
59	59	59	59	59
60	60	60	60	60
61	61	61	61	61
62	62	62	62	62
63	63	63	63	63
64	64	64	64	64
65	65	65	65	65
66	66	66	66	66
67	67	67	67	67
68	68	68	68	68
69	69	69	69	69
70	70	70	70	70
71	71	71	71	71
72	72	72	72	72
73	73	73	73	73
74	74	74	74	74
75	75	75	75	75
76	76	76	76	76
77	77	77	77	77
78	78	78	78	78
79	79	79	79	79
80	80	80	80	80
81	81	81	81	81
82	82	82	82	82
83	83	83	83	83
84	84	84	84	84
85	85	85	85	85
86	86	86	86	86
87	87	87	87	87

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO		02.00	
Unidade:	CTEC-COORD TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		02.05	
Programa:	Administração do Sistema Governamental		0232	
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades		412.076,00
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	404.076,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
Unidade:	CTEC-COORD TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		02.05	
Programa:	Melhoria da Infraestrutura de Administração		0233	
Ação	Local Tipo	Título		Total
1.306	1 P	Aquisição de equipamentos de informática, elétricos, eletrônicos e licenças de softwares		124.000,00

Aquisição de equipamentos de informática, elétricos, eletrônicos e licenças de softwares				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	100.000,00	0,00
4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1074 - Alienação de Bens - Próprios	0,00	21.000,00
				21.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

02.00				02.05				0233				Total				45.000,00			
GABINETE DO PREFEITO				CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO				Melhoria da Infraestrutura de Administração											
Ação				Local Tipo				Título											
2.285				1 A				Reestr.das Redes Elétrica,de Dados e Telefonia das Secr e Demais Orgãos											
Reestruturação das redes elétrica, de dados e telefonia das Secretarias e demais órgãos municipais, incluindo prestação de serviços e aquisição de equipamentos, cabos, conectores e peças de reposição.																			
Conta Despesa				Descrição da Conta da Despesa				Recursos				Ordinários				Vinculados			
3.3.90.30.00.00.00.00				Material de Consumo				00.01.0001 - Recurso Livre				25.000,00				0,00			
3.3.90.39.00.00.00.00				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				00.01.0001 - Recurso Livre				20.000,00				0,00			
Total																			
310.000,00																			
Ação				Local Tipo				Título											
2.293				1 A				Storage											
Elaborar projeto e desenvolver plano para implantação de storage que atenda as necessidades de ampliação de dados. Ampliação de câmeras de vídeo monitoramento.																			
Conta Despesa				Descrição da Conta da Despesa				Recursos				Ordinários				Vinculados			
3.3.90.39.00.00.00.00				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				00.01.0001 - Recurso Livre				300.000,00				0,00			
4.4.90.52.00.00.00.00				Equipamentos e Material Permanente				00.01.1109 - PMAT				0,00				10.000,00			
Total																			
21.000,00																			
Ação				Local Tipo				Título											
2.294				1 A				Contingência do Datacenter											
Elaborar projeto e desenvolver plano para implantação backup site para o datacenter. Este projeto tem por objetivo a precaução de risco para qualquer aneaça e sinistro no datacenter do município. Projeto para implantação de gerador de luz que atenda a capacidade de fornecimento de energia para o datacenter.																			
Conta Despesa				Descrição da Conta da Despesa				Recursos				Ordinários				Vinculados			
3.3.90.30.00.00.00.00				Material de Consumo				00.01.0001 - Recurso Livre				1.000,00				0,00			
4.4.90.39.00.00.00.00				Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				00.01.1109 - PMAT				0,00				1.000,00			
4.4.90.52.00.00.00.00				Equipamentos e Material Permanente				00.01.1109 - PMAT				0,00				19.000,00			
Total																			
110.000,00																			
Ação				Local Tipo				Título											
2.295				1 A				Infovia ou Rede Multiserviços											
Elaborar projeto e desenvolver uma topologia para atender todos os pontos do Município de Bento Gonçalves e ampliar a redundância em anel óptico. Incluindo a manutenção da rede com aquisição de equipamentos e material necessário e a prestação de serviços especializados.																			
Conta Despesa				Descrição da Conta da Despesa				Recursos				Ordinários				Vinculados			
3.3.90.39.00.00.00.00				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				00.01.0001 - Recurso Livre				90.000,00				0,00			
4.4.90.52.00.00.00.00				Equipamentos e Material Permanente				00.01.1109 - PMAT				0,00				20.000,00			
Total																			
90.000,00																			
20.000,00																			

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Página: 8/108
 Data: 05/10/2015

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:		GABINETE DO PREFEITO			
Unidade:		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		02.00	
Programa:		Melhoria da Infraestrutura de Administração		02.06	
Ação	Local Tipo	Título		0233	
2.295	1 A	Infovia ou Rede Multiserviços			Total
Elaborar projeto e desenvolver uma topologia para atender todos os pontos do Município de Bento Gonçalves e ampliar a redundância em anel óptico. Incluindo a manutenção da rede com aquisição de equipamentos e material necessário e a prestação de serviços especializados.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00	40.000,00	40.000,00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC				
Programa:	Assistência Social Geral da População				
Ação	Local Tipo	Título		02.07	
1.329	1 P	Fundo de Defesa Civil - FUMDEC		0322	Total
Órgão captador e aplicador dos recursos financeiros que tenham finalidade de prover execuções de medidas de Defesa Civil, não podendo servir para qualquer outro Fundo ou Programa instituído pelo Município. Regido pela Lei Municipal 5271/2011, seus recursos podem ser utilizados para:					
I - diárias e transporte;					
II - aquisição de material de consumo;					
III - serviços de terceiros;					
IV - aquisição de bens					
V - obras e reconstrução.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	de	capital	(equipamentos, instalações e material permanente);
3.3.90.39.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1202 - Fundo de Defesa Civil - FUMDEC			
			Ordinários	Vinculados	Total
			0,00	5.000,00	5.000,00
Total por Órgão:					10.474.710,43

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Conta	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01 0001 - Recurso Livre	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01 0001 - Recurso Livre	1.500,00	0,00	1.500,00

Construção de Centro Administrativo para o Poder Executivo e/ou Legislativo.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1074 - Alienação de Bens - Próprios	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1203 - Alienação de Bens Imóveis	
		Ordinários	Vinculados
		0,00	0,00
		0,00	21.000,00
		0,00	200.000,00
			Total
			0,00
			21.000,00
			200.000,00

MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.00	
Unidade:	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	36.878.393,25
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0001 - Recurso Livre	221.475,32
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	1.156.711,63
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.876.569,83
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	79.926,65
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	25.251.901,61
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.922,12
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	3.514.033,48
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	4.512.867,28
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001 - Recurso Livre	261.985,33
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	5.189.639,30

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	10.589,45	0,00	10.589,45
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	115.826,00	0,00	115.826,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	2.106.807,41	0,00	2.106.807,41
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.214.397,24	0,00	1.214.397,24
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	1.740.946,32	0,00	1.740.946,32
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	939,28	0,00	939,28
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	133,60	0,00	133,60

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

00.01.0001 - Recurso Livre

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	05.01
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232
Ação	Local Tipo Título	Total
2.205	1 A Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	3.770.164,48
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos e salários. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	20.466,47
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	41.676,29
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.225.130,89
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	134.677,54
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	337.213,29
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
Ação	Local Tipo Título	Total
2.206	1 A Manutenção das Atividades	1.198.000,00

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	967.000,00	0,00	967.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00

Página: 14/108
Data: 05/10/2015

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				05.00
Unidade:	DIVIDA FUNDADA INTERNA				05.02
Programa:	Administração dos Recursos Financeiros				0241
Ação	Local Tipo	Título			Total
0.001	1 O	Amortização da Dívida Fundada			4.620.000,00
Pagamento de parcelamentos com PASEP, PIMES, FINAME PRÓ-VIAS, PAC II PRÓ-TRANSPORTE, PMAT e empréstimos que venham a ser contratados junto à instituições financeiras.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	00.01.0001 - Recurso Livre	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	00.01.0001 - Recurso Livre	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	00.01.0001 - Recurso Livre	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
0.003	1 O	Precatórios			800.000,00
Pagamento de precatórios de serviços prestados, desapropriação, danos materiais, aluguel, repetição de indébito, correção monetária, honorários, pensão, tributos e danos morais, entre outros.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0001 - Recurso Livre	550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0001 - Recurso Livre	250.000,00	0,00	250.000,00
Unidade:	FUNDO MUN. REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS				05.04
Programa:	Fundo Municipal de Reaparelhamento dos Bombeiros				0242
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.204	1 A	Publicações e Divulgações			50.000,00
Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1035 - FUNREBOM	0,00	50.000,00	50.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	05.00
Unidade:	FUNDO MUN. REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	05.04
Programa:	Fundo Municipal de Reaparelhamento dos Bombeiros	0242
Ação	Local Tipo Título	Total
2.218	1 A Manutenção do FUNREBOM	1.224.240,00
O Fundo instituído pela Lei Municipal nº 3.404 de 24/09/2003 tem o objetivo de prover recursos destinados a aquisição de material permanente, aquisição de material de consumo, alimentação, informática, manutenção e reposição de peças, combustível, equipamentos para atividades técnicas e perícias de incêndios, para as atividades de engenharia de incêndio, serviços de resgate de pessoas e bens, serviços pré-hospitais de busca e salvamento e combate a incêndios, ampliação de instalações físicas e aquartelamento, assinatura de períodos técnicos relacionados com engenharia de incêndio, medicina de urgência, combate e segurança contra incêndios, jornais regionais e estaduais, bem como todas as despesas de custeio e deslocamento pró-aprimoramento profissional de interesse bombeiro militar, além de aquisição de imóveis e contratação de serviços especializados destinados ao potencial operacional de emprego em resposta de bombeiro militar.		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1035 - FUNREBOM
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1035 - FUNREBOM
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1035 - FUNREBOM
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1035 - FUNREBOM
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1035 - FUNREBOM
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1035 - FUNREBOM
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.1035 - FUNREBOM
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1035 - FUNREBOM
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1035 - FUNREBOM
Total por Órgão:		14.642.404,48

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.01
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232
Ação	Local Tipo Título	Total
2.204	1 A Publicações e Divulgações	10.000,00

Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	10.000,00	10.000,00

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06.00	
Unidade:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental		0232	
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores		5.500.000,00
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Ordinários	Vinculados
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários		0,00	25.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais		0,00	200.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	4.400.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		0,00	25.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		0,00	600.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		0,00	20.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação		0,00	200.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte		0,00	20.000,00
Ação	Local Tipo	Título	Total	
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	990.000,00	

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	25.000,00	25.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.01
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232
Ação	Local Tipo	Título
2.206	1 A	Manutenção das Atividades

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	740.000,00	740.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	38.000,00	38.000,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.207	1 A	Manutenção dos Conselhos Municipais			5.000,00

Manter e aperfeiçoar os Conselhos no que se refere a seu custo de manutenção.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.000,00	1.000,00

Ação	Local Tipo	Título			Total
2.224	1 A	Manutenção da Frota de Veículos			50.000,00

Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças e outros.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	27.000,00	27.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.000,00	1.000,00

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Ânexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção. Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:		SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06.00		
Unidade:		EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		06.02		
Programa:		Administração do Sistema Governamental		0232		
Ação	Local Tipo	Título		Total		
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores		12.400.000,00		
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	70.000,00	70.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários		00.01.0031 - FUNDEB	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	150.000,00	150.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		00.01.0031 - FUNDEB	0,00	6.700.000,00	6.700.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0031 - FUNDEB	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		00.01.0031 - FUNDEB	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	850.000,00	850.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0031 - FUNDEB	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	828.000,00	828.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Transporte		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	90.000,00	90.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			06.00		
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			06.02		
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232		
Ação	Local Tipo	Título		Total		
2.206	1 A	Manutenção das Atividades		1.775.000,00		
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvement	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvement	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvement	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvement	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvement	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvement	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvement	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvement	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvement	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvement	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	0,00	15.000,00	15.000,00

MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													06.00		
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE													06.02		
Programa:	Manutenção da Educação Infantil													0253		
Ação	Local	Tipo	Título											Total		
1.207	1	P	Construção,Ampliação e Reformas de Escolas Municipais											1.690.000,00		
Construção de novas escolas de acordo com a disponibilidade de terreno e, inclusive, conforme programas e disponibilidade de recursos do Governo Federal. Aquisição de Imóveis, ampliação e reformas de Escolas de Educação Infantil já existentes, conforme demanda, inclusive com troca de rede elétrica nas que necessitarem. Aquisição de Imóveis, ampliação e reformas de Escolas de Ensino Fundamental já existentes, conforme demanda, inclusive com troca de rede elétrica nas que necessitarem. Conclusão de obras inacabadas de escolas da rede municipal de ensino.																
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recursos			Ordinários	Vinculados	Total							
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições			00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvement			0,00	5.000,00	5.000,00							
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações			00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvement			0,00	85.000,00	85.000,00							
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações			00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu			0,00	100.000,00	100.000,00							
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações			00.01.1192 - Obra - EMI Bertolini			720.000,00	0,00	720.000,00							
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações			00.01.1193 - Obra - EMI Santa Fé			720.000,00	0,00	720.000,00							
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvement			0,00	10.000,00	10.000,00							
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu			0,00	50.000,00	50.000,00							
Ação	Local	Tipo	Título											Total		
2.219	1	A	Compra de Vagas											1.250.000,00		
Ampliar	o	atendimento	da	educação	infantil,	sob	a	forma	de	contrato,	com	as	escolas	da	iniciativa	privada.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recursos			Ordinários	Vinculados	Total							
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvement			0,00	800.000,00	800.000,00							
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu			0,00	450.000,00	450.000,00							
Ação	Local	Tipo	Título											Total		
2.220	1	A	Alimentação Escolar											670.000,00		
Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.																
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recursos			Ordinários	Vinculados	Total							
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo			00.01.0001 - Recurso Livre			430.000,00	0,00	430.000,00							
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo			00.01.1055 - Merenda Escolar - PNAC			0,00	240.000,00	240.000,00							

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	06.02
Programa:	Manutenção da Educação Infantil	0253
Ação	Local Tipo Título	Total
2.282	1 A Autonomia Financeira	210.000,00
Repasse de recursos para os CPMS das Escolas Municipais de Ensino Fundamental para que elas possam definir suas prioridades na aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços e obras ou reformas, conforme previsto em Lei ou Regulamento.		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	Ordinários
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento
		00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu
		Vinculados
		105.000,00
		105.000,00
		Total
		105.000,00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	06.03
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232
Ação	Local Tipo Título	Total
2.205	1 A Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	36.699.197,00

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclasseificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento	0,00	10.000,00	10.000,00

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016****Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:		SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06.00	
Unidade:		ENSINO FUNDAMENTAL		06.03	
Programa:		Administração do Sistema Governamental		0232	
Ação		Local Tipo	Título	Total	
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores		36.699.197,00	
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento	0,00	5.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários		00.01.0031 - FUNDEB	0,00	50.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento	0,00	265.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento	0,00	2.500.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		00.01.0031 - FUNDEB	0,00	26.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0031 - FUNDEB	0,00	80.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento	0,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		00.01.0031 - FUNDEB	0,00	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento	0,00	4.220.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0031 - FUNDEB	0,00	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento	0,00	15.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento	0,00	1.740.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento	0,00	29.197,00
Ação	Local Tipo	Título		Total	
2.206	1 A	Manutenção das Atividades		3.790.000,00	

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento	0,00	1.000,00	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	06.03
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232
Ação	Local Tipo Título	Total
2.206	1 A Manutenção das Atividades	3.790.000,00
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu
Total		58.000,00
		30.000,00
		5.000,00
		5.000,00
		5.000,00
		2.733.000,00
		799.000,00
		100.000,00
		2.000,00
		19.000,00
		20.000,00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	06.03
Programa:	Manutenção do Ensino Fundamental	0254
Ação	Local Tipo Título	Total
1.207	1 P Construção Ampliação e Reformas de Escolas Municipais	200.000,00
Construção de novas escolas de acordo com a disponibilidade de terreno e, inclusive, conforme programas e disponibilidade de recursos do Governo Federal. Aquisição de Imóveis, ampliação e reformas de Escolas de Educação Infantil já existentes, conforme demanda, inclusive com troca de rede elétrica nas que necessitarem. Aquisição de Imóveis, ampliação e reformas de Escolas de Ensino Fundamental já existentes, conforme demanda, inclusive com troca de rede elétrica nas que necessitarem. Conclusão de obras inacabadas de escolas da rede municipal de ensino.		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos
4.4.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu
Total		1.000,00
		60.000,00
		60.000,00
		39.000,00
		40.000,00

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016****Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	06.03
Programa:	Manutenção do Ensino Fundamental	0254
Ação	Local Tipo	Título
2.211	1 A	Manutenção do Transporte Escolar
		Total
		1.585.000,00

Manter o transporte de alunos da educação infantil no que se refere ao seu custo de manutenção, com a contratação de empresas de transporte e a aquisição de passagens escolares.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	270.000,00	270.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	0,00	970.000,00	970.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1034 - Transporte Escolar da União - E	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1054 - Transporte Escolar do Estado -	0,00	205.000,00	205.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	0,00	10.000,00	10.000,00
					Total
					310.000,00

Ampliar o atendimento da educação infantil, sob a forma de contrato, com as escolas infantis da iniciativa privada.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	0,00	260.000,00	260.000,00

Ação	Local Tipo	Título	Total
2.220	1 A	Alimentação Escolar	665.000,00

Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	330.000,00	0,00	330.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1003 - Merenda Escolar - Fundamenta	0,00	327.000,00	327.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1173 - Transferencia FNDE PNAE AEE	0,00	8.000,00	8.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				06.00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL				06.03
Programa:	Manutenção do Ensino Fundamental				0254
Ação	Local Tipo	Título			
2.282	1 A	Autonomia Financeira			Total 550.000,00
Repasso de recursos para os CPMs das Escolas Municipais de Ensino Fundamental para que elas possam definir suas prioridades na aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços e obras ou reformas, conforme previsto em Lei ou Regulamento.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	275.000,00	275.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	0,00	275.000,00	275.000,00
Unidade:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				06.04
Programa:	Administração do Sistema Governamental				0232
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores			1.000.000,00

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Unidade:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		06.04
Programa:	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		0256
Ação	Local Tipo	Título	
2.220	1 A	Alimentação Escolar	
Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1139 - Merenda Escolar - PNAE EJA	0,00
			Vinculados
			15.000,00
			Total
			12.000,00
			15.000,00
			Total
			27.000,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1139 - Merenda Escolar - PNAE EJA	0,00	15.000,00	15.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00	
Unidade:	OUTROS ENCARGOS	06.05	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	698.586,21
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	16.298,88
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	560.363,19
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	72.924,14
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	40.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	20.000,00

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00	
Unidade:	OUTROS ENCARGOS	06.05	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.209	1 A	Calendário de Eventos, Datas Comemorativas, Eventos Cívicos e Outros	55.000,00
Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, tais como: Semana da Pátria, Eventos Esportivos, Dia da Criança, Dia do professor, Bento em Vindima, Bento em Páscoa, Settimana Italiana di Bento, Semana de Bento, Dia do Vinho, Bento Sensação, Estação Primavera em Bento, Natal Bento, dentre outros.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	40.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00
Unidade:	OUTROS ENCARGOS	06.05	
Programa:	Manutenção do Ensino Médio e Profissionalizante	0255	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.208	1 A	Manutenção da Assistência Financeira	0,00
Assistência financeira a entidades através de: Contribuições (transferências correntes para as entidades sem fins lucrativos, em razão das suas atividades de caráter social, para as quais não se exige a contraprestação de bens e serviços.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.211	1 A	Manutenção do Transporte Escolar	335.000,00
Manter o transporte de alunos da educação infantil no que se refere ao seu custo de manutenção, com a contratação de empresas de transporte e a aquisição de passagens escolares.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	250.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1054 - Transporte Escolar do Estado -	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1141 - Transporte Escolar - Ensino Mé	15.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00	
Unidade:	OUTROS ENCARGOS	06.05	
Programa:	Manutenção do Ensino Médio e Profissionalizante	0255	
Ação	Local Tipo Título		Total
2.220	1 A Alimentação Escolar		40.000,00
Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Ordinários	Vinculados
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	25.000,00
			Total
			15.000,00
			25.000,00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	06.08	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo Título		Total
2.205	1 A Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores		5.800.000,00

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	4.270.000,00	4.270.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	4.000,00	4.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	650.000,00	650.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	650.000,00	650.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	70.000,00	70.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00	
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	06.08	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	2.490.000,00
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	120.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	2.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	1.821.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	350.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	130.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	40.000,00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	06.08	
Programa:	Manutenção da Educação Infantil	0253	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.211	1 A	Manutenção do Transporte Escolar	228.000,00
Manter o transporte de alunos da educação infantil no que se refere ao seu custo de manutenção, com a contratação de empresas de transporte e a aquisição de passagens escolares.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1142 - Transporte Escolar - Educação	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				06.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				06.08
Programa:	Manutenção da Educação Infantil				0253
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.220	1 A	Alimentação Escolar			501.570,50
Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	301.570,50	0,00	301.570,50
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1140 - Merenda Escolar - PNAE Pré-E	0,00	200.000,00	200.000,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.282	1 A	Autonomia Financeira			70.000,00
Repassa de recursos para os CPMs das Escolas Municipais de Ensino Fundamental para que elas possam definir suas prioridades na aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços e obras ou reformas, conforme previsto em Lei ou Regulamento.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	0,00	35.000,00	35.000,00
				Total por Órgão:	79.634.353,71
Órgão:	SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				07.00
Unidade:	SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				07.01
Programa:	Administração do Sistema Governamental				0232
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores			1.261.239,68
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclasseificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.1167 - Núcleos de Esporte Educaciona	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	17.792,54	0,00	17.792,54
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	972.900,36	0,00	972.900,36
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	149.225,85	0,00	149.225,85
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	67.320,93	0,00	67.320,93
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	0,00	3.000,00
					}

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	07.00	
Unidade:	SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	07.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	249.062,29

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	8.636,55	0,00	8.636,55
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	63.425,74	0,00	63.425,74
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	175.000,00	0,00	175.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00

Unidade:	SECRT MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			07.01
Programa:	Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer			0262
Ação	Local Tipo	Título		Total
1.213	1 P	Ginásios Poliesportivos e Espaços Públicos		10.374.000,00

Construção de novas quadras poliesportivas de areia, sintéticas, saibro, grama, cimento. Execução de obras de acabamento e instalações de equipamentos para a prática de esportes nos Ginásios e Quadras de Esportes. Construção de quadras sociais cobertas. Construção de Academias ao ar livre. Reformas em quadras, ginásios, academias ao ar livre e demais espaços para práticas de esportes.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1152 - Construção da Praça de Esporte	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1120 - Esporte e Lazer - Contrato de R	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1152 - Construção da Praça de Esporte	0,00	1.336.000,00	1.336.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1158 - Ginásio Poliesportivo	0,00	750.000,00	750.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1166 - Complexo Esportivo de Alto Rer	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1199 - Centro de Iniciação ao Esporte	0,00	3.116.000,00	3.116.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1201 - REFORMA EM GINÁSIO DE E:	0,00	258.000,00	258.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1152 - Construção da Praça de Esporte	0,00	260.000,00	260.000,00

Ação	Local Tipo	Título	Total
1.208	1 P	Disponibilização de Espaços Públicos	247.000,00

Construção do Centro Municipal da Juventude, Centro Esportivo (Complexo de Alto Rendimento); Construção de Ginásio de Esportes, Quadras de Saibro, Quadras Sintéticas, Centros Paradesporto, Quadras de Futebol, Rugby e outros...

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1187 - Campo de Rugby	0,00	247.000,00	247.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			07.00	
Unidade:	SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			07.01	
Programa:	Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer			0262	
Ação	Local Tipo	Título			
2.225	1 A	Manutenção de Praças Esportivas			Total
Manter os espaços públicos ligados ao Esporte no que se refere a seu custo de manutenção.					5.000,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.0001 - Recurso Livre	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		00.01.0001 - Recurso Livre	0,00	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

07.00

Órgão: SECT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.02
0262

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	Total
Programa:	Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer	70.000,00
Ação:	Título	
2.320	Local Tipo	
	1 A	
	Fundo Municipal de Esportes - FME	

De natureza contábil especial, o FME tem a finalidade de captar recursos e prestar apoio e suporte financeiro em caráter suplementar a projetos, planos e obras de natureza esportiva, visando melhorar a qualidade de vida da população e desenvolver programas esportivos. Instituído pela Lei 3.835 de 05/12/2005, seus recursos podem ser utilizados para:

- I – estimular e incentivar a formação atlética e esportiva de indivíduos e/ou grupos;
- II – promover a difusão de atividades esportivas, especialmente voltadas a comunidades locais, que não visem fins lucrativos;
- III – incentivar projetos de abrangência social e de importância na área esportiva para o Município;
- IV – incentivar projetos comunitários, principalmente aqueles de caráter exemplar e multiplicador, que contribuam para facilitar o acesso da população ao esporte;
- V – fomentar atividades esportivas de caráter inovador e experimental;
- VI – fomentar atividades esportivas de caráter inovador e experimental;
- VII – formular políticas para o incentivo do esporte amador;
- VIII – estimular e incentivar, através de programas esportivos específicos, a prática de esportes na terceira idade e para pessoas portadoras de necessidades especiais;
- IX – fornecer meios à participação do Município ou atleta em competições e outros eventos de interesse para o desenvolvimento do esporte de Bento Gonçalves, em âmbito estadual, nacional e/ou internacional;
- X – custear despesas de trabalho que visem a elevação da prática, do espírito e da cultura esportiva;
- XI – custear a confecção de material esportivo promocional;
- XII – contratar serviços especializados e temporários observada a legislação pertinente;
- XIII – investir em aperfeiçoamento e treinamento dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer, bem como na capacitação dos Membros do Conselho Municipal de Esportes;
- XIV – melhorar a infra-estrutura, o acervo e dotar os centros esportivos de materiais e equipamentos, observada a legislação pertinente;
- XV – locais de locais, serviços e equipamentos esportivos, amadoras, mediante a concessão de subvenção para a realização de objetivos no campo das práticas esportivas, desde que vinculadas às Federações especializadas, com a finalidade de proporcionar esporte de alto nível técnico de representação do Município;
- XVI – prestar apoio financeiro a entidades desportivas amadoras, observada a legislação pertinente;
- XVII – aplicar recursos na construção, reforma e ampliação de ginásios, quadras e praças de esportes, desde que estas ações estimulem as práticas esportivas e recreativas no Município;
- XVIII – promover a difusão de atividades esportivas, especialmente voltadas a comunidades locais, que não visem fins lucrativos;
- XIX – promover a difusão de atividades esportivas, especialmente voltadas a comunidades locais, que não visem fins lucrativos;
- XX – incentivar projetos de abrangência social e de importância na área esportiva para o Município;
- XXI – incentivar projetos comunitários, principalmente aqueles de caráter exemplar e multiplicador, que contribuam para facilitar o acesso da população ao esporte;
- XXII – incentivar projetos comunitários, principalmente aqueles de caráter inovador e experimental;
- XXIII – fomentar atividades esportivas de caráter inovador e experimental;
- XXIV – fomentar atividades esportivas de caráter inovador e experimental;
- XXV – estimular e incentivar, através de programas esportivos específicos, a prática de esportes na terceira idade e para pessoas portadoras de necessidades especiais;
- XXVI – fornecer meios à participação do Município ou atleta em competições e outros eventos de interesse para o desenvolvimento do esporte de Bento Gonçalves, em âmbito estadual, nacional e/ou internacional;
- XXVII – fornecer meios à participação do Município ou atleta em competições e outros eventos de interesse para o desenvolvimento do esporte de Bento Gonçalves, em âmbito estadual, nacional e/ou internacional;

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1174 - Fundo Municipal de Esportes	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1174 - Fundo Municipal de Esportes	0,00	17.000,00	17.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1174 - Fundo Municipal de Esportes	0,00	8.000,00	8.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	07.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	07.04	
Programa:	Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer	0262	
Ação	Local Tipo	Título	Total
1.308	1 P	Disponibilização de Espaços Públicos	185.000,00
Construção do Centro Municipal da Juventude, Centro Esportivo (Complexo de Alto Rendimento); Construção de Ginásio de Esportes, Quadras de Saibro, Quadras Sintéticas, Centros Paradesporto, Quadras de Futebol, Rugby e outros...			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	25.000,00
Total por Órgão:			12.391.301,97
Órgão:	SECT. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	08.00	
Unidade:	SECT. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	08.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	911.604,69

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos e salários. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	8.822,74	0,00	8.822,74
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	746.029,77	0,00	746.029,77
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	68.786,69	0,00	68.786,69
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	21.489,68	0,00	21.489,68
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	61.475,81	0,00	61.475,81
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00

Órgão:	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	08.00	
Unidade:	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	08.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	77.285,00
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos C/INSS.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	8.700,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	47.085,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.209	1 A	Calendário de Eventos, Datas Comemorativas, Eventos Cívicos e Outros	1.500,00
Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, tais como: Semana da Pátria, Eventos Esportivos, Dia da Criança, Dia do professor, Bento em Vindima, Bento em Páscoa, Semana Italiana di Bento, Semana de Bento, Dia do Vinho, Bento Sensação, Estação Primavera em Bento, Natal Bento, dentre outros.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
Unidade:	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	08.01	
Programa:	Administração do Desenvolvimento Econômico	0271	
Ação	Local Tipo	Título	Total
274	1 P	Incentivo de Micro e Pequenos Empreendedores	1.500,00
Manutenção dos incentivos aos micro e pequenos empreendedores, previstos na Lei Municipal 4.225 de 01/11/2007, inclusive com a contratação de horas máquina, e de incentivos à associações/cooperativas de Economia Solidária.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	08.00	
Unidade:	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	08.01	
Programa:	Administração do Desenvolvimento Econômico	0271	
Ação	Local Tipo Título		Total
2.247	1 A Qualificação Técnica e Profissional		2.500,00
Promoção de cursos, palestras e afins, para micro e pequenos empresários, bem como cursos de capacitação para suprir demanda de mão-de-obra específica através de parcerias ou não, com órgãos como SENAI/CETEMO, SESI, SESC/SENAT, SENAC, SEBRAE e outras, além da destinação de recursos para a implantação e a manutenção da Incubadora Tecnológica.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
Total por Órgão:			994.389,69

Órgão:	SECRET. MUN. DE TURISMO	09.00	
Unidade:	SECRET. MUN. DE TURISMO	09.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo Título		Total
2.205	1 A Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores		781.491,77

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Redistribuição de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	2.191,15	0,00	2.191,15
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	626.867,04	0,00	626.867,04
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	89.066,23	0,00	89.066,23
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	36.367,35	0,00	36.367,35
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	25.000,00	0,00	25.000,00

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRET. MUN. DE TURISMO	09.00	
Unidade:	SECRET. MUN. DE TURISMO	09.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	362.400,00
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	25.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	95.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	199.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00

Ação	Local Tipo	Título	Total
2.209	1 A	Calendário de Eventos, Datas Comemorativas, Eventos Cívicos e Outros	187.700,00
Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, tais como: Semana da Pátria, Eventos Esportivos, Dia da Criança, Dia do professor, Bento em Vindima, Bento em Páscoa, Semana Italiana di Bento, Semana de Bento, Dia do Vinho, Bento Sensação, Estação Primavera em Bento, Natal Bento, dentre outros.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	27.700,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	44.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRET. MUN. DE TURISMO		09.00		
Unidade:	SECRET. MUN. DE TURISMO		09.01		
Programa:	Administração e Desenvolvimento do Turismo		0281		
Ação	Local Tipo	Título	Total		
1.219	1 P	Estruturação Produtiva do Artesanato	9.827,88		
Fortalecer a produção artesanal, visando o apoio à projetos de artesões, associações e sindicatos, envolvidos na melhoria de gestão e manejo da matéria-prima, da produção, da divulgação e comercialização do artesanato associado a rotas turísticas. Apoiar o projeto de criação de novas coleções de artesanato.Criar Mostra de Artesanato					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	827,88	0,00	827,88
Ação	Local Tipo	Título	Total		
1.241	1 P	Promoção do Turismo	170.000,00		
Implantação e captação de produções audio visuais para o Município, tais como cinema, novelas, comerciais, entre outros. Investimento em mídia externa tais como divulgação em revistas nacionais de Turismo, Guia Quatro Rodas. Participação em feiras e eventos nacionais e internacionais com locação, montagem, decoração de estandes, confecção e envio de material gráfico, envio de servidores, distribuição de brindes, entre outros. Confecção					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	120.000,00	0,00	120.000,00
Ação	Local Tipo	Título	Total		
2.228	1 A	Incremento ao Turismo	318.600,00		
Incrementar o turismo no município, no que se refere ao seu custo, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos. Qualificação da mão-de-obra local. Impressão gráficas diversas. Contratação de projetos para o desenvolvimento do turismo. Realização de fanturs, pressstrips, workshops, entre outros.Realização de novos vídeos institucionais. Criação de novos roteiros/atrativos. Potencialização do Tour Via del Vino. Apoio ao desenvolvimento dos roteiros turísticos dos distritos. Apoio a projetos de desenvolvimento do turismo através de auxílio financeiro.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	161.600,00	0,00	161.600,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Data: 09/12/2016

Órgão:	SECRET. MUN. DE TURISMO	09.00	
Unidade:	SECRET. MUN. DE TURISMO	09.01	
Programa:	Administração e Desenvolvimento do Turismo	0281	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.297	1 A	Acordos de Relações Exteriores, Gemellaggio, Geminación e Hermanamiento	17.000,00
Implementação das ações previstas no Gemellaggio com os municípios da região de Trento da Itália, ações previstas no Hermanamiento com Luján de Cuyo, em Mendoza, Argentina, entre eles capacitação, missões, intercâmbios. Articulação para realizar geminaciones com outros países e municípios. Participar como membro afiliado da OMT (Organização Mundial do Turismo).			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	16.000,00
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.298	1 A	Olimpiadas 2016	10.000,00
Investir em qualificação, promoção, consultoria, material gráfico, material promocional, participação em eventos ligados à Olimpíada 2016, visando a melhoria da qualidade dos serviços e atrativos e o aumento do fluxo de visitantes no período			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.299	1 A	Monitoramento Turístico	10.000,00
Contratação de pesquisas estatísticas de oferta e demanda, perfil do visitante, levantamento de visitantes, atualização do inventário turístico.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
Unidade:	SECRET. MUN. DE TURISMO	09.01	
Programa:	Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada ao Turismo	0282	
Ação	Local Tipo	Título	Total
1.220	1 P	Centro de Informações Turísticas	3.000,00
Implantação de centros e quiosques de atendimento ao turista nos distritos, incluindo desapropriação de terreno. Aquisição de mobiliário e equipamentos para os Centros de Informações Turísticas.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00

Data: 05/10/2015

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

3.90.30

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRET. MUN. DE TURISMO		09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		
Programa:	Administração e Desenvolvimento do Turismo		
Ação	Local Tipo	Título	09.02
1.279	1 P	Sala de Teatro-FCA	0281
Execução do Contrato de Repasse nº 0231.302-27/2007 para construção do Teatro da Casa das Artes de Bento Gonçalves (mecânica cênica, camarins, sala principal, iluminação cênica, entre outros)			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	Ordinários	2.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Ordinários	1.000,00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		
Programa:	Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada ao Turismo		
Ação	Local Tipo	Título	09.02
1.227	1 P	Rua Temática	0282
Implantação de Rua Coberta para o desenvolvimento do turismo em parceria com o governo federal. Executar Contrato de Repasse nº 371.771-60/2011 - Turismo Social no Brasil, Rua Coberta para a realização de feiras e eventos.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	Ordinários	40.000,00
Ação	Local Tipo	Título	09.02
1.293	1 P	Centro de Treinamento de Seleções Montanha dos Vinhedos	0282
Implantação de melhorias no Centro de Treinamento de Seleções Montanha dos Vinhedos			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	Ordinários	146.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Ordinários	143.000,00
Ação	Local Tipo	Título	09.02
1.297	1 P	Aeródromo Municipal	0282
Pavimentação da Pista do Aeródromo de Bento Gonçalves, através de Convênio firmado com o Ministério do Turismo. Viabilização do aeródromo para pouso de pequenas aeronaves de transporte de passageiros.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	Ordinários	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Ordinários	143.000,00
Ação	Local Tipo	Título	09.02
1.297	1 P	Aeródromo Municipal	0282
Pavimentação da Pista do Aeródromo de Bento Gonçalves, através de Convênio firmado com o Ministério do Turismo. Viabilização do aeródromo para pouso de pequenas aeronaves de transporte de passageiros.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	Ordinários	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Ordinários	143.000,00
Ação	Local Tipo	Título	09.02
1.297	1 P	Aeródromo Municipal	0282
Pavimentação da Pista do Aeródromo de Bento Gonçalves, através de Convênio firmado com o Ministério do Turismo. Viabilização do aeródromo para pouso de pequenas aeronaves de transporte de passageiros.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	Ordinários	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Ordinários	143.000,00
Ação	Local Tipo	Título	09.02
1.297	1 P	Aeródromo Municipal	0282
Pavimentação da Pista do Aeródromo de Bento Gonçalves, através de Convênio firmado com o Ministério do Turismo. Viabilização do aeródromo para pouso de pequenas aeronaves de transporte de passageiros.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	Ordinários	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Ordinários	143.000,00
Ação	Local Tipo	Título	09.02
1.297	1 P	Aeródromo Municipal	0282
Pavimentação da Pista do Aeródromo de Bento Gonçalves, através de Convênio firmado com o Ministério do Turismo. Viabilização do aeródromo para pouso de pequenas aeronaves de transporte de passageiros.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	Ordinários	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Ordinários	143.000,00
Ação	Local Tipo	Título	09.02
1.297	1 P	Aeródromo Municipal	0282
Pavimentação da Pista do Aeródromo de Bento Gonçalves, através de Convênio firmado com o Ministério do Turismo. Viabilização do aeródromo para pouso de pequenas aeronaves de transporte de passageiros.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	Ordinários	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Ordinários	143.000,00
Ação	Local Tipo	Título	09.02
1.297	1 P	Aeródromo Municipal	0282
Pavimentação da Pista do Aeródromo de Bento Gonçalves, através de Convênio firmado com o Ministério do Turismo. Viabilização do aeródromo para pouso de pequenas aeronaves de transporte de passageiros.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	Ordinários	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Ordinários	143.000,00
Ação	Local Tipo	Título	09.02
1.297	1 P	Aeródromo Municipal	0282
Pavimentação da Pista do Aeródromo de Bento Gonçalves, através de Convênio firmado com o Ministério do Turismo. Viabilização do aeródromo para pouso de pequenas aeronaves de transporte de passageiros.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	Ordinários	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Ordinários	143.000,00
Ação	Local Tipo	Título	09.02
1.297	1 P	Aeródromo Municipal	0282
Pavimentação da Pista do Aeródromo de Bento Gonçalves, através de Convênio firmado com o Ministério do Turismo. Viabilização do aeródromo para pouso de pequenas aeronaves de transporte de passageiros.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	Ordinários	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Ordinários	14

...EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
...e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Coletação: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRET. MUN. DE TURISMO		09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		09.02
Programa:	Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada ao Turismo		0282
Ação	Local Tipo	Título	Total
1.310	1 P	Restauração em Prédios Históricos	55.000,00
Projeto de Restauração do prédio histórico da Sub-prefeitura de Tuiuty e Fátia Lemos para serem utilizados como centro de informações turísticas e venda de artesanato. Execução do Contrato de Repasse nº CT 0372.114-29/2011 – TURISMO SOCIAL NO BRASIL – Restauração de edifício histórico da Rota das Cantinas Históricas e do Roteiro Turístico Vale do Rio das Antas. Construção de Pórtico no Roteiro Caminhos de Pedra.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Ordinários	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	55.000,00
Recursos			
00.01.1100 – FMDI – Fundo Municipal de Des			
Ação	Local Tipo	Título	Total
1.311	1 P	Casa do Artesão	48.000,00
Construção ou reforma de prédio para abrigar a Casa do Artesão			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Ordinários	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	48.000,00
Recursos			
00.01.1100 – FMDI – Fundo Municipal de Des			
		09.03	
		0281	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		Total
Programa:	Administração e Desenvolvimento do Turismo		1.000,00
Ação	Local Tipo	Título	
2.321	1 A	Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR	
Como instrumento de captação e de aplicação de recursos destinados a fomentar o desenvolvimento integrado do Turismo no Município de Bento Gonçalves, viabiliza a execução da Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo expressa pelo Plano Municipal de Turismo (PMT), apoia o Bento Fill Commission e a outras atividades que venham a contribuir com o desenvolvimento do Turismo local. Instituído pela Lei Municipal nº 5.402 de 29/12/2011, seus recursos podem ser utilizados para:			
I – desenvolver, divulgar e promover o turismo;			
II – desenvolver e aperfeiçoar os instrumentos de gestão, planejamento, administração, controle das ações de turismo da Secretaria Municipal de Turismo e do Conselho Municipal de Turismo;			
III – desenvolver programas de capacitação e treinamento dos recursos humanos que trabalham na área de turismo;			
IV – desenvolver programas de capacitação e treinamento dos recursos humanos que trabalham na área de turismo, inclusive permitida a contratação temporária de pessoal para trabalho em evento específico, de observadas as normas gerais de contratação;			
V – financiar a realização de eventos ou campanhas educacionais, culturais e esportivas, compatíveis com o turismo, inclusive permitida a contratação temporária de pessoal para trabalho em evento específico, de observadas as normas gerais de contratação;			
VI – financiar o desenvolvimento de projetos de pesquisas e monitoramento relacionados ao desenvolvimento do turismo;			
VII – investir na infraestrutura turística de serviços e dos equipamentos de apoio, envolvendo a sinalização, divulgação, informação, bem como outros relacionados ao desenvolvimento do turismo integrado e do Bento Film Commission.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Ordinários	Total
2.321.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
Recursos			
00.01.1155 – Fundo Municipal do Turismo			
		Vinculados	
		1.000,00	
Total por Órgão:			7.153.019,65

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	10.00
Unidade:	SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	10.01
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232
Ação	Local Tipo Título	Total
2.205	1 A Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	834.296,99

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos e salários. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	12.768,86	0,00	12.768,86
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	689.016,84	0,00	689.016,84
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	64.457,13	0,00	64.457,13
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	61.554,16	0,00	61.554,16
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	5.500,00	0,00	5.500,00
Ação	Local Tipo Título				Total
2.206	1 A Manutenção das Atividades				242.500,00

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	173.800,00	0,00	173.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	42.700,00	0,00	42.700,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00

-Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	10.00	
Unidade:	SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	10.01	
Programa:	Administração do Sistema de Agricultura	0291	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.229	1 A	Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal	1.600,00
Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal. Aquisição de instrumental para realização de vistorias. Aquisição de equipamentos de informática e mobiliário para o departamento. Aquisição de veículo próprio para o Serviço de Inspeção.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.600,00
			Vinculados
			0,00
			Total
			1.600,00
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.231	1 A	Diversificação da Agricultura	149.000,00
Apoiar a diversificação das culturas agrícolas através de incentivos para a qualificação de produtores e para propriedades rurais. Firmar convênios com entidades ligadas ao setor primário que estejam em acordo com os interesses dessa secretaria. Apoio aos programas implantados ou a serem instituídos por esta secretaria com intuito de ampliar e qualificar a produção agropecuária. Oportunizar, aos agricultores e pecuaristas, o acesso a cursos, palestras, seminários, visitas técnicas e eventos esportivos, bem como realizar tais qualificações. Contratação de transporte para agricultores e o corpo técnico da SMDA, que os acompanhar, com intuito de organizar, facilitar e possibilitar o deslocamento até os eventos de interesse da SMDA. Manter o escritório Municipal da EMATER, cedido ao Município pelo Estado.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	110.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	6.000,00
			Vinculados
			0,00
			Total
			247.856,37
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.232	1 A	Fomento à Agricultura	247.856,37

Conforme determina o artigo 101 da Lei Orgânica Municipal, o fomento à agricultura tem a finalidade de adquirir ou locar equipamentos e implementos agrícolas e contratação de horas máquina para o alavandar o crescimento do setor agropecuário.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	236.756,37
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	10.100,00
			Vinculados
			0,00
			Total
			1.000,00
			236.756,37
			10.100,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	10.00			
Unidade:	SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	10.01			
Programa:	Melhoria na Infraestrutura da Rede Física da Agricultura	0292			Total 5.400,00
Ação	Local Tipo	Título			
1.235	1 P	Qualificação de Produtores			
Apoiar a diversificação dos produtos de origem animal através de incentivos para a qualificação de produtores. Firmar convênios com entidades ligadas ao setor que estejam em acordo com os interesses desta secretaria. Apoio aos programas implantados ou a serem instituídos por esta secretaria com intuito de ampliar e qualificar a produção. Oportunizar aos produtores e trabalhadores do setor, acesso a cursos, palestras, seminários e visitas técnicas, bem como realizar tais qualificações.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	5.400,00	0,00	5.400,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.230	1 A	Apoio aos Programas do Governo Federal e Estadual			299.500,00
Apoio aos Programas desenvolvidos pelo Governo Federal ou Estadual (Troca-Troca de Sementes, PNAE, PAA)					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	3.500,00	0,00	3.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1184 - Patrulha agrícola SICONV 7960	0,00	148.000,00	148.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1185 - Patrulha agrícola SICONV 7968	0,00	148.000,00	148.000,00
					10.02
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	0292			Total 15.000,00
Programa:	Melhoria na Infraestrutura da Rede Física da Agricultura				
Ação	Local Tipo	Título			
1.323	1 P	Construção da Casa do Agricultor			
Desenvolvimento e a capacitação dos produtores rurais, especialmente os pequenos produtores, de maneira sustentável, gerando qualidade de vida no interior.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00	5.000,00	5.000,00
					Total 50.000,00
Ação	Local Tipo	Título			
1.324	1 P	Reforma do Escritório Municipal da Emater			
Reformar o escritório da EMATER devido a cessão de uso entre o Município e o Estado.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00	10.000,00	10.000,00

Previsão para cumprimento de sentenças judiciais.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Vinculados
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	250.000,00
			0,00
			Total
			250.000,00

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11.00			
Unidade:	FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	11.01			
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232			
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.204	1 A	Publicações e Divulgações			100.000,00
Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100.000,00	100.000,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores			5.058.000,00
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	35.000,00	35.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	3.007.000,00	3.007.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4001 - OUTRAS RECEITAS	0,00	51.000,00	51.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	25.000,00	25.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.00
Unidade:	FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	11.01
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232
Ação	Local Tipo Título	Total
2.206	1 A Manutenção das Atividades	5.156.289,00

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	4.888.289,00	4.888.289,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4002 - ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação	Local Tipo Título				Total
2.207	1 A Manutenção dos Conselhos Municipais				40.000,00

Manter e aperfeiçoar os Conselhos no que se refere a seu custo de manutenção.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		11.00	
Unidade:	FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE		11.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental		0232	
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.224	1 A	Manutenção da Frota de Veículos		248.000,00
Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças e outros.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	160.000,00	160.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	85.000,00	85.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	1.000,00	1.000,00
Unidade:	FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		11.02	
Programa:	Administração do Sistema Governamental		0232	
Ação	Local Tipo	Título		Total
1.273	1 P	Renovação da Frota de Veículos Leves e Pesados		300.000,00
Renovar a frota de veículos leves ou pesados, com veículos populares, utilitários ou outros, conforme a necessidade.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4521 - PMAQ - PROG NAC. MELHORI	300.000,00	300.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11,00	
Unidade:	FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	11,02	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	9.271.000,00
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	15.000,00
3.1.90.06.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	6.450.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4510 - PAB FIXO	1.995.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	25.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	36.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4001 - OUTRAS RECEITAS	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4510 - PAB FIXO	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	630.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	90.000,00
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.224	1 A	Manutenção da Frota de Veículos	820.000,00

Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças e outros.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	500.000,00	500.000,00

-Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11.00	
Unidade:	FMS - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	11.02	
Programa:	Atenção Básica à Saúde	0302	
Ação	Local Tipo	Título	Total
1.239	1 P	Construção, Ampliação e Reformas em Unidades de Saúde	530.000,00
Melhorar a qualidade do atendimento à saúde da população, com a construção de unidades novas nos bairros Vila Nova II, Tancredo Neves e Fenavinho (e outras que possam ser necessárias), ampliação das Unidades de Saúde Municipal, Euclipto, Ouro verde e Vila Nova, reforma das Unidades de Saúde Licoresul e Zona Sul e demais Unidades que sejam necessárias adequações.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4930 - INCENTIVO IMPLANT. E/OU O	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4935 - CONSTR. AMPLIAÇÃO UNID. I	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4996 - Construção, Reforma ou Amplia	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4930 - INCENTIVO IMPLANT. E/OU O	0,00
Ação	Local Tipo	Título	Total
1.321	1 P	Academias de Saúde	52.000,00

Implantação do Programa de academias de saúde para a orientação de práticas corporais e atividades físicas, lazer e modos de vida saudáveis, como forma de prover infraestrutura adequada ao Programa Academias de Saúde.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4929 - ACADEMIAS DA SAÚDE	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4929 - ACADEMIAS DA SAÚDE	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4929 - ACADEMIAS DA SAÚDE	0,00
Ação	Local Tipo	Título	Total
1.321	1 P	Academias de Saúde	52.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				11.00
Unidade:	FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE				11.02
Programa:	Atenção Básica à Saúde				0302
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.301	1 A	Manutenção da Atenção Básica à Saúde			9.062.000,00
Manter as ações de atenção básica à saúde no que se refere ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, materiais de distribuição gratuita, contratação de mão-de-obra e outros bens necessários ao funcionamento das unidades de saúde e demais setores que desenvolvem ações na atenção básica à saúde.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	350.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.4001 - OUTRAS RECEITAS	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.4011 - Incentivo a Atenção Básica	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.4090 - PSF - Programa Saúde da Fam	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.4160 - Primeira Infância Melhor	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.4521 - PMAQ - PROG.NAC.MELHORI	0,00	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita		00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra		00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	4.549.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra		00.01.4011 - Incentivo a Atenção Básica	0,00	50.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra		00.01.4080 - PACS - Programa Agentes Corr	0,00	65.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra		00.01.4090 - PSF - Programa Saúde da Fam	0,00	495.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra		00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	350.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra		00.01.4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	700.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra		00.01.4521 - PMAQ - PROG.NAC.MELHORI	0,00	300.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra		00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE S/	0,00	770.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra		00.01.4540 - Programa de Saúde Bucal	0,00	28.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	550.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.4011 - Incentivo a Atenção Básica	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.4090 - PSF - Programa Saúde da Fam	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.4160 - Primeira Infância Melhor	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.4521 - PMAQ - PROG.NAC.MELHORI	0,00	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	35.000,00
				9.062.000,00	

Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.93.00.00.00.00		Indenizações e Restituições	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	120.000,00	120.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	00.01.4011 - Incentivo a Atenção Básica	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	00.01.4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	00.01.4521 - PMAQ - PROG.NAC.MELHORI	0,00	10.000,00	10.000,00
Unidade:		FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE		11.03		
Programa:		Administração do Sistema Governamental		0232		
Ação	Local Tipo	Título				Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores				7.028.000,00
Remunerar os servidores catetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.						
Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.05.00.00.00.00		Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00		Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	3.343.000,00	3.343.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO	0,00	2.985.000,00	2.985.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00		Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00		Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00		Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00		Auxílio Transporte	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação		Local Tipo	Título			Total
2.224	1 A	Manutenção da Frota de Veículos				280.000,00

Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças e outros.

Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	00.01.4620 - SERV. ATEND. MÓVEL DE UR	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4620 - SERV. ATEND. MÓVEL DE UR	0,00	160.000,00	160.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			11.00
Unidade:	FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE			11.03
Programa:	Atenção de Média e Alta Complexidade			0303
Ação	Local Tipo	Título	Total	
1.237	1 P	Unidade de Pronto Atendimento-Hospital do Povo	818.000,00	

Ampliar a capacidade e melhorar o atendimento dos serviços, com a reforma e/ou construção dos espaços físicos, incluindo a reforma do Centro Municipal de Fisioterapia e Laboratório de Análises Clínicas, reforma da área física para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas e construção do Bloco Cirúrgico e Unidades de Internação.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	549.000,00	549.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4269 - CP - Reforma do Centro de Esp	0,00	18.000,00	18.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4621 - UPAS - CONSTRUÇÃO E/OU F	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4935 - CONSTR. AMPLIAÇÃO UNID. I	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4265 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00	13.000,00	13.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4278 - Aquisição de Equipamentos par	0,00	33.000,00	33.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4294 - CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0,00	130.000,00	130.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4621 - UPAS - CONSTRUÇÃO E/OU F	0,00	1.000,00	1.000,00

Ação	Local Tipo	Título	Total	
1.273	1 P	Renovação da Frota de Veículos Leves e Pesados	125.000,00	

Renovar a frota de veículos leves ou pesados, com veículos populares, utilitários ou outros, conforme a necessidade.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	125.000,00	125.000,00

Ação	Local Tipo	Título	Total	
2.234	1 A	Compra de Serviços de Saúde	5.100.000,00	

Compra de serviços de cirurgias eletivas, consultas e exames, com o Hospital Tacchini e diversos prestadores da área privada, com a prévia aprovação do Conselho Municipal da Saúde.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00

-Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				11.00
Unidade:	FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE				11.03
Programa:	Atenção de Média e Alta Complexidade				0303
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.303	1 A	Manutenção da Média e da Alta Complexidade			39.208.091,00
Manter as ações de média e alta complexidade da saúde no que se refere ao seu custo de manutenção, pagamento a prestadores de serviços do SUS, contratação de mão-de-obra e distribuição gratuita de materiais, incluindo a manutenção da Unidade de Pronto Atendimento, SAMU, centros de atendimento psicossocial e demais serviços de média e alta complexidade que sejam postos em funcionamento.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.40.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.40.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4690 - FAEC - FUNDO AÇÃO ESTRAT	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4170 - Salvar SAMU/UPA Urgências R	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4622 - UPA - Custeio	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	6.609.091,00	6.609.091,00
3.3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.4170 - Salvar SAMU/UPA Urgências R	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
3.3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO	0,00	717.000,00	717.000,00
3.3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.4620 - SERV. ATEND. MÓVEL DE URI	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.4622 - UPA - Custeio	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4170 - Salvar SAMU/UPA Urgências R	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4230 - Apoio à Rede Hospitalar/Hospit	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4622 - UPA - Custeio	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4650 - INTEGRASUS	0,00	24.000.000,00	24.000.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4690 - FAEC - FUNDO AÇÃO ESTRAT	0,00	1.599.000,00	1.599.000,00
3.3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO	0,00	2.000,00	2.000,00
4.1.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	50.000,00	50.000,00
4.1.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4931 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT	0,00	4.000,00	4.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			11.00
Unidade:	FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			11.04
Programa:	Assistência Farmacêutica			0304
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.304	1 A	Manutenção da Assistência Farmacêutica		1.805.000,00
Aquisição de material de distribuição gratuita, incluindo medicamentos, suplementos alimentares, fraldas geriátricas, entre outros.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4050 - Farmácia Básica	0,00	255.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4770 - FARMÁCIA BÁSICA FIXA	0,00	550.000,00
Unidade:	FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			11.05
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores		1.962.000,00
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.150.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	105.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4740 - INCENTIVO PROGRAMA DST/	0,00	29.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	15.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4740 - INCENTIVO PROGRAMA DST/	0,00	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	150.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	6.500,00

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.00
Unidade:	FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11.05
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232
Ação	Local Tipo	Título
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4001 - OUTRAS RECEITAS	0,00	275.000,00	275.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4760 - TETO DA VIGILÂNCIA SANITÁ	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	6.500,00	6.500,00
Ação	Local Tipo	Título	Total		
2.224	1 A	Manutenção da Frota de Veículos	170.000,00		

Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças e outros.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4740 - INCENTIVO PROGRAMA DST/	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4740 - INCENTIVO PROGRAMA DST/	0,00	15.000,00	15.000,00

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			11.00
Unidade:	FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			11.05
Programa:	Vigilância em Saude			0305
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.235	1 A	Controle de Zoonoses		130.000,00

Compra de serviços com o intuito de prevenir e reduzir danos à saúde da população causadas pelas doenças e agravos imunopreveníveis e contribuir para melhorar o nível da saúde pública do município.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	120.000,00	120.000,00

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			11.00
Unidade:	FMS - VIGILANCIA EM SAUDE			11.05
Programa:	Vigilância em Saúde			0305
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.305	1 A	Manutenção da Vigilância em Saúde		526.000,00
Manter as ações da Vigilância em Saúde no que se refere ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros bens necessários ao funcionamento dos setores.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	50.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4040 - Verão Numa Boa	0,00	10.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	35.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4740 - INCENTIVO PROGRAMA DST/	0,00	5.000,00
3.3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00
3.3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	1.000,00
3.3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4740 - INCENTIVO PROGRAMA DST/	0,00	500,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4001 - OUTRAS RECEITAS	0,00	4.000,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4740 - INCENTIVO PROGRAMA DST/	0,00	5.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	2.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.4740 - INCENTIVO PROGRAMA DST/	0,00	1.000,00
3.3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	150.000,00
3.3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.4040 - Verão Numa Boa	0,00	30.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	8.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4040 - Verão Numa Boa	0,00	10.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	59.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4740 - INCENTIVO PROGRAMA DST/	0,00	12.000,00
3.3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	2.000,00
3.3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.4740 - INCENTIVO PROGRAMA DST/	0,00	1.500,00
4.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00
4.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4040 - Verão Numa Boa	0,00	3.000,00
4.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	1.000,00
4.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4740 - INCENTIVO PROGRAMA DST/	0,00	1.000,00

LEI DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.00	
Unidade:	FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11.05	
Programa:	Vigilância em Saúde	0305	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.305	1 A	Manutenção da Vigilância em Saúde	526.000,00
Manter as ações da Vigilância em Saúde no que se refere ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros bens necessários ao funcionamento dos setores.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4760 - TETO DA VIGILÂNCIA SANITÁ	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4760 - TETO DA VIGILÂNCIA SANITÁ	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4001 - OUTRAS RECEITAS	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4760 - TETO DA VIGILÂNCIA SANITÁ	44.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4001 - OUTRAS RECEITAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4760 - TETO DA VIGILÂNCIA SANITÁ	1.000,00
Unidade:	FMDI - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	11.06	
Programa:	Atenção Básica à Saúde	0302	
Ação	Local Tipo	Título	Total
1.239	1 P	Construção, Ampliação e Reformas em Unidades de Saúde	100.000,00
Melhorar a qualidade do atendimento à saúde da população, com a construção de unidades novas nos bairros Vila Nova II, Tancredo Neves e Fenavinho (e outras que possam ser necessárias), ampliação das Unidades de Saúde Municipal, Euclápio, Ouro verde e Vila Nova, reforma das Unidades de Saúde Licoresul e Zona Sul e demais Unidades que sejam necessárias adequações.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	100.000,00
Ação	Local Tipo	Título	Total
1.321	1 P	Academias de Saúde	20.000,00
Implantação do Programa de academias de saúde para a orientação de práticas corporais e atividades físicas, lazer e modos de vida saudáveis, como forma de prover infraestrutura adequada ao Programa Academias de Saúde.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	20.000,00

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.00	
Unidade:	FMDI - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	11.06	
Programa:	Atenção de Média e Alta Complexidade	0303	
Ação	Local Tipo Título		Total
1.237	1 P Unidade de Pronto Atendimento-Hospital do Povo		200.000,00
Ampliar a capacidade e melhorar o atendimento dos serviços, com a reforma e/ou construção dos espaços físicos, incluindo a reforma do Centro Municipal de Fisioterapia e Laboratório de Análises Clínicas, reforma da área física para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas e construção do Bloco Cirúrgico e Unidades de Internação.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Ordinários	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	200.000,00
	Recursos	Vinculados	
	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	200.000,00	200.000,00
	Total por Órgão:	88.359.380,00	
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	12.00	
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	12.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo Título		Total
2.205	1 A Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores		2.214.134,81

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0001 - Recurso Livre	27.885,79	0,00	27.885,79
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	27.089,15	0,00	27.089,15
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.872.153,38	0,00	1.872.153,38
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	85.277,45	0,00	85.277,45
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.33.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	199.729,04	0,00	199.729,04
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00

LEI DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	12.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	12.01
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232
Ação	Local Tipo	Título
2.206	1 A	Manutenção das Atividades
Total		
2.799.340,00		

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	1.112.928,00	0,00	1.112.928,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	1.499.412,00	0,00	1.499.412,00
Total			12.01		0312
Total			10.000,00		10.000,00

Implantação e estruturação usina/pavilhão de triagem e reciclagem com a finalidade de proteção do meio ambiente.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1178 - Plano de Coleta Seletiva	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação	Local Tipo	Título	Total		
2.236	1 A	Manutenção da Limpeza Pública	9.360.825,00		

Manutenção e terceirização da limpeza pública, através da coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos e domiciliares, no que se refere a seu custo de manutenção. Manutenção do transbordo do lixo.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	9.359.825,00	0,00	9.359.825,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Data: 05/10/2015

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			12.00	
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			12.01	
Programa:	Proteção ao Meio Ambiente			0313	
Ação	Local Tipo	Título			Total
1.246	1 P	Despoluição de Arroios e Lagos			3.000,00
Proteção de lagos e cursos d'água de ameaças como o lançamento de detritos e outros tipos de poluição.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos			Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	Ordinários	Vinculados	Total
			3.000,00	0,00	3.000,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.237	1 A	Manutenção da Proteção do Meio Ambiente			30.000,00
Elaborar e desenvolver plano de arborização urbana com espécies nativas, promover a educação ambiental nas escolas, conservar áreas verdes, reativação do horto florestal, profissionalizar a gestão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para agilizar o licenciamento ambiental de empreendimentos. Controle da fauna urbana, no que se refere a maus tratos a animais e castração de cães e gatos. Análises de recursos hídricos.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos			Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	Ordinários	Vinculados	Total
			1.800,00	0,00	1.800,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre			1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre			27.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre			200,00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			12.01	
Programa:	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente			0314	
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.239	1 A	Manutenção e Revitalização das Praças e Parques			41.200,85
Revitalização de lagos com a criação de parques ecológicos. Manter, construir e reformar as praças no que se refere a seu custo de manutenção e organização. Firmar parcerias com a iniciativa privada para a conservação de canteiros, praças, parques.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos			Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	Ordinários	Vinculados	Total
			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre			15.000,00
4.4.90.42.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre			6.200,85

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE										12.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE										12.02
Programa:	Administração do Sistema Governamental										0232
Ação	Local	Tipo	Título								
2.224	1	A	Manutenção da Frota de Veículos								Total
Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças e outros.											0,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos		Ordinários		Vinculados		Total		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.1052 - FMMA		0,00		0,00		0,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.1052 - FMMA		0,00		0,00		0,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		00.01.1052 - FMMA		0,00		0,00		0,00		
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE										12.02
Programa:	Limpeza Pública do Município										0312
Ação	Local	Tipo	Título								Total
1.248	1	P	Usina/Pavilhão de Reciclagem e Triagem								50.000,00
Implantação e estruturação usina/pavilhão de triagem e reciclagem com a finalidade de proteção do meio ambiente.											
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos		Ordinários		Vinculados		Total		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		00.01.1052 - FMMA		0,00		50.000,00		50.000,00		
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE										12.02
Programa:	Proteção ao Meio Ambiente										0313
Ação	Local	Tipo	Título								Total
2.208	1	A	Manutenção da Assistência Financeira								200.000,00
Assistência financeira a entidades através de: Contribuições (transferências correntes para as entidades sem fins lucrativos, em razão das suas atividades de caráter social, para as quais não se exige a contraprestação de bens e serviços).											
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos		Ordinários		Vinculados		Total		
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições		00.01.1052 - FMMA		0,00		200.000,00		200.000,00		

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
ANEXO de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Atenção: Alteração em 01/01/2016 (C)

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE										12.02
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE										0313
Proteção ao Meio Ambiente										Total
Local Tipo										88.000,00
Título										
Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA										
1 A										
2.238										
De natureza contábil especial, tem por finalidade captar recursos e prestar apoio financeiro em caráter suplementar a projetos, planos, obras, manutenção e recuperação dos recursos naturais, proteção ambiental, melhoria da qualidade de vida da população e equilíbrio ambiental e ecológico. Instituído pela Lei Municipal nº 3.634 de 27/10/2004, seus recursos podem ser utilizados para:										
I – projetos e ações de interesse ambiental propostas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, avaliadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA);										
II – programas e projetos de educação ambiental:										
a) para capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área ambiental;										
b) para desenvolvimento de atividades de educação ambiental não formal e informal;										
c) para formação de acervo bibliográfico – periódicos, livros, revistas – videográfico, sonoro, etc;										
III – aquisição de material permanente, de consumo, de outros insumos e de equipamentos necessários ao desenvolvimento de atividades e projetos ambientais do órgão ambiental municipal;										
IV – pagamento de profissionais contratados, bem como empresas, institutos, fundações ou entidades especializadas, pela prestação de consultoria, assim como de serviços de licenciamento ambiental e outros relacionados com o meio ambiente, observados os dispositivos legais pertinentes;										
V – financiamento parcial ou total de planos, programas e projetos integrados de meio ambiente desenvolvidos diretamente ou coordenados pelo Município, ou ainda, por convênios e contratos, após apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA);										
VI – pagamento pela prestação de serviços de entidades ou empresas de direito privado para a execução de programas ou projetos específicos da área ambiental, observados os dispositivos legais pertinentes;										
VII – atendimento de despesas diversas, de caráter de urgência e inadiáveis, necessárias à execução da Política Municipal do Meio Ambiente;										
VIII – outras questões de interesse e comprovada relevância ambiental.										
Total										24.000,00
Ordinários										0,00
Vinculados										24.000,00
Recursos										4.000,00
00.01.1052 - FMMA										20.000,00
00.01.1052 - FMMA										20.000,00
00.01.1052 - FMMA										20.000,00
00.01.1052 - FMMA										20.000,00
00.01.1052 - FMMA										20.000,00
12.02										
0314										
Total										50.000,00
Unidade:										
Programa:										
Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente										
Local Tipo										
Título										
Construção de Praças e Parques										
1 P										
1.325										
Construção de parques ecológicos. Construir e reformar praças e parques.										
Conta Despesa										
Descrição da Conta da Despesa										
Obras e Instalações										
Equipamentos e Material Permanente										
Ordinários										25.000,00
Vinculados										25.000,00
Total										25.000,00

Ltdao do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	12.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	12.02	
Programa:	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente	0314	
Ação	Local Tipo Título		Total
2.239	1 A Manutenção e Revitalização das Praças e Parques		88.000,00
Revitalização de lagos com a criação de parques ecológicos. Manter, construir e reformar as praças no que se refere a seu custo de manutenção e organização. Firmar parcerias com a iniciativa privada para a conservação de canteiros, praças, parques.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1052 - FMMA	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1052 - FMMA	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1052 - FMMA	24.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1052 - FMMA	20.000,00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.03	
Programa:	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente	0314	
Ação	Local Tipo Título		Total
2.239	1 A Manutenção e Revitalização das Praças e Parques		0,00
Revitalização de lagos com a criação de parques ecológicos. Manter, construir e reformar as praças no que se refere a seu custo de manutenção e organização. Firmar parcerias com a iniciativa privada para a conservação de canteiros, praças, parques.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1060 - FMIP	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1060 - FMIP	0,00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	12.04	
Programa:	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente	0314	
Ação	Local Tipo Título		Total
1.325	1 P Construção de Praças e Parques		20.000,00
Construção de parques ecológicos. Construir e reformar praças e parques.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	10.000,00

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				12.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA				12.05
Programa:	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente				0314
Ação	Local	Tipo	Título		
1.247	1	P	Jardim Botânico		
Implantação de Jardim Botânico Municipal será utilizado para realizar a conservação integrada da flora nativa e dos ecossistemas regionais, consolidando-se como centro de referência em educação, pesquisa, cultura e lazer, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		00.01.1107 - FUNDO MUNICIPAL DE GEST	0,00	5.000,00
				Vinculados	5.000,00
				Total por Órgão:	14.959.500,66
Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				13.00
Unidade:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				13.01
Programa:	Administração do Sistema Governamental				0232
Ação	Local	Tipo	Título		
2.205	1	A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores		
					Total
					1.183.000,00

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos e salários. Reclassificação de cargos. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	0,00	3.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	13.00	
Unidade:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	13.01	
Programa:	Assistência Social Geral da População	0322	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	1.187.000,00
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos e salários. Contratação via concurso público.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	7.000,00
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	1.000.000,00

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	41.000,00	0,00	41.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	725.000,00	0,00	725.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL										13.00
Unidade:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL										13.01
Programa:	Assistência Social Geral da População										0322
Ação	Local Tipo	Título									Total
2.248	1 A	Manutenção do Conselho Tutelar									200.000,00
Manter	o Conselho Tutelar	no que se refere a	seu custo de	manutenção,	visando	acompanhar	as crianças e	adolescentes	com	vulnerabilidade.	
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recursos		Ordinários		Vinculados		Total	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			00.01.0001 - Recurso Livre		165.000,00		0,00		165.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil			00.01.0001 - Recurso Livre		5.000,00		0,00		5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo			00.01.0001 - Recurso Livre		5.000,00		0,00		5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			00.01.0001 - Recurso Livre		3.000,00		0,00		3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			00.01.0001 - Recurso Livre		20.000,00		0,00		20.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			00.01.0001 - Recurso Livre		2.000,00		0,00		2.000,00	
Unidade:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL										13.01
Programa:	Programa Municipal de Habitação										0323
Ação	Local Tipo	Título									Total
2.310	1 A	Manutenção da Habitação									80.000,00

Manutenção do departamento, no que se refere ao seu custo de manutenção com material de consumo, equipamentos e encargos diversos em programas, projetos e serviços como: Programa de melhoria habitacional. Aquisição de recursos materiais técnicos, tecnológicos e didáticos. Capacitação continuada de servidores da área. Manutenção do aluguel social. Manutenção do Banco Municipal de Materiais de construção no que se refere a seu custo de manutenção.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	57.000,00	0,00	57.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Página: 74/108
Data: 05/10/2015

Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL			13.00
Unidade:	FUNDO MUNIC. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
Programa:	Assistência Social Geral da População			13.03
Ação	Local Tipo	Título		0322
2.241	1 A	Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FMSAN		Total 50.000,00
De natureza contábil especial, tendo por finalidade captar recursos e prestar apoio financeiro em caráter suplementar a projetos, planos, programas, obras, manutenção e recuperação dos recursos naturais que envolvam a produção de alimentos, bem como a promoção de segurança alimentar, melhoria na qualidade de vida da população, equilíbrio ambiental, ecológico e nutricional. Instituído pela Lei Municipal nº 4.170 de 18/07/2007, seus recursos podem ser utilizados para:				
I - projetos e ações de interesse alimentar e nutricional propostos pela Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, avaliados e aprovados pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA;				
II - programas e projetos de Educação Alimentar e Nutricional:				
a) para capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área alimentar e nutricional;				
b) para desenvolvimento de atividades de educação alimentar e nutricional formal e informal;				
c) para formação de acervo bibliográfico, periódicos, livros, revistas, videográfico, sonoro e outros;				
IV - aquisição de material permanente, de consumo, de outros insumos e de equipamentos necessários ao desenvolvimento de atividades e projetos alimentares do órgão assistencial municipal;				
IV - pagamento de profissionais contratados, bem como empresas, institutos, fundações ou entidades especializadas, pela prestação de consultoria e outros relacionados com a segurança alimentar e nutricional, observados os dispositivos legais pertinentes;				
V - financiamento parcial ou total de planos, programas e projetos integrados de segurança alimentar e nutricional, desenvolvidos diretamente ou coordenados pelo Município, ou ainda, por convênios e contratos, após apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA;				
VI - pagamento pela prestação de serviços de entidades ou empresas de direito privado para a execução de programas ou projetos específicos da área alimentar e nutricional, observados os dispositivos legais pertinentes;				
VII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;				
VIII - outras questões de interesse e comprovada relevância alimentar e nutricional.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1156 - COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1156 - COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	20.000,00
				Total 30.000,00
				20.000,00
Unidade:	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			13.04
Programa:	Assistência Social Geral da População			0322
Ação	Local Tipo	Título		
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores		Total 5.000,00
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclasseificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1006 - MDCA	0,00	5.000,00
				Total 5.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		13.00	
Unidade:	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		13.04	
Programa:	Assistência Social Geral da População		0322	
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.245	1 A	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA		1.045.000,00
Órgão captador e aplicador dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, a serem utilizados segundo deliberações do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Instituído pela Lei Municipal nº 2.829 de 23/07/1999, seus recursos podem ser utilizados para:				
Programas de proteção especial, constantes do plano de aplicação;				
II - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, observada a aplicação prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente, exposto à situação de risco pessoal e social, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito das políticas sociais básicas.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0,00	950.000,00	950.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	20.000,00
			13.05	
			0322	Total
				500,00

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			
Programa:	Assistência Social Geral da População			
Ação	Local Tipo	Título		
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores		
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	500,00	500,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	13.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	13.05
Programa:	Assistência Social Geral da População	0322
Ação	Local Tipo Título	Total
2.243	1 A Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FUMDIM	447.000,00

De natureza contábil especial, tendo por finalidade captar recursos e prestar apoio financeiro em caráter suplementar a projetos, planos, programas, com o objetivo de criar e desenvolver o bem estar e o atendimento de assuntos de interesse da mulher. Instituído pela Lei Municipal nº 4.221 de 01/11/2007, seus recursos podem ser utilizados para: I - em projetos e ações de interesse da mulher propostos pela Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, avaliado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; II - em programas e projetos de combate a violência da mulher.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1125 - Fundo Municipal dos Direitos de	0,00	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1200 - Prevenção à Violência Contra a	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1125 - Fundo Municipal dos Direitos de	0,00	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1200 - Prevenção à Violência Contra a	0,00	51.500,00	51.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1125 - Fundo Municipal dos Direitos de	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1200 - Prevenção à Violência Contra a	0,00	140.000,00	140.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1200 - Prevenção à Violência Contra a	0,00	3.500,00	3.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1125 - Fundo Municipal dos Direitos de	0,00	500,00	500,00

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	13.06
Programa:	Programa Municipal de Habitação	0323
Ação	Local Tipo Título	Total
1.254	1 P Planos Habitacionais Populares	244.000,00

Financiamento de obras e desenvolvimento de projetos nas áreas de regularização fundiária, execução de projetos habitacionais de interesse social, constituição da reserva fundiária, conforme prevê a Lei Municipal nº 4.520 de 05/03/2009. Desenvolver o Programa Minha Casa Minha Vida e PAC II- Programa de Aceleração e Crescimento II e outros. Implementação do Projeto Integrado de Revitalização do Loteamento Municipal.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1197 - Trabalho Social Novo Futuro	0,00	64.000,00	64.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1086 - Alienação de Terrenos	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1086 - Alienação de Terrenos	0,00	80.000,00	80.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
ANEXO de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Atenção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	13.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	13.07	
Programa:	Assistência Social Geral da População	0322	Total
Ação	Local Tipo		
1.326	1 P		40.000,00
	Título		
	Construção e reformas de Centros de Atendimento e Centros de Convivência		
	Ordinários	0,00	Total
	Recursos		40.000,00
	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	13.07	
	Ordinários		40.000,00
	Vinculados		
	40.000,00		
	Total		40.000,00
	0323		
	Total		10.000,00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		
Programa:	Programa Municipal de Habitação		
Ação	Local Tipo		
1.254	1 P		
	Título		
	Planos Habitacionais Populares		
	Ordinários		Total
	Recursos		10.000,00
	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des		
	Ordinários	0,00	
	Vinculados	10.000,00	
	Total		20.000,00
Ação	Local Tipo		
2.308	1 A		
	Título		
	Regularização Fundiária e Reurbanização		
	Ordinários		Total
	Recursos		10.000,00
	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des		
	Ordinários	0,00	
	Vinculados	10.000,00	
	Total		10.000,00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		
Programa:	Programa Municipal de Habitação		
Ação	Local Tipo		
1.254	1 P		
	Título		
	Planos Habitacionais Populares		
	Ordinários		Total
	Recursos		10.000,00
	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des		
	Ordinários	0,00	
	Vinculados	10.000,00	
	Total		10.000,00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		
Programa:	Programa Municipal de Habitação		
Ação	Local Tipo		
1.254	1 P		
	Título		
	Planos Habitacionais Populares		
	Ordinários		Total
	Recursos		10.000,00
	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des		
	Ordinários	0,00	
	Vinculados	10.000,00	
	Total		10.000,00

Em consonância com o Artigo 117§ I da Lei Orgânica Municipal, este programa visa regularizar áreas já consolidadas e legalizar os assentamentos populares auto- produzidos, dando o acesso à infra-estrutura e serviços nas áreas particulares e públicas amparadas pela legislação federal com o estatuto das cidades e a Lei 11.977/09 (Programa Minha Casa Minha Vida), legislação estadual e municipal com o Plano Diretor do Município no que concerne a classificação das áreas. Estão contempladas áreas ou loteamentos produzidos pelo Município, de particulares e regulares, de áreas ocupadas e cedidas. Em algumas áreas faz-se necessário a reurbanização. Capacitação para equipe técnica multi-setorial, seminários e conferências, levantamentos e projetos, obras de reurbanização, reassentamento se necessário, mantendo e aprimorando o serviço de fiscalização de áreas públicas.

Conta Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00 Descrição da Conta da Despesa Material de Consumo

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00.00.00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	13.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	13.09	
Programa:	Assistência Social Geral da População	0322	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	1.000,00
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1198 - Fundo Municipal do Idoso	1.000,00
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.318	1 A	Fundo Municipal do Idoso - FMID	19.000,00
Com objetivo proporcionar amparo financeiro aos programas, projetos, convênios, termos de cooperação e desenvolvimento de programas e ações dirigidas para a execução de políticas públicas de proteção e defesa dos direitos do idoso. Instituído pela Lei Municipal nº 5.825 de 08/07/2014, seus recursos somente poderão ser aplicados na consecução da Política Municipal do Idoso.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.1198 - Fundo Municipal do Idoso	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1198 - Fundo Municipal do Idoso	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1198 - Fundo Municipal do Idoso	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1198 - Fundo Municipal do Idoso	8.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1198 - Fundo Municipal do Idoso	1.000,00

-STATUS DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
-EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				13.00	
Unidade:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				13.10	
Programa:	Assistência Social Geral da População				0322	
Ação	Local Tipo	Título			Total	
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores			3.252.541,16	
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários		00.01.0001 - Recurso Livre	44.152,82	0,00	44.152,82
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários		00.01.1084 - PAIF - Piso de Proteção Social	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários		00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	500,00	0,00	500,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais		00.01.0001 - Recurso Livre	53.670,75	0,00	53.670,75
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais		00.01.1084 - PAIF - Piso de Proteção Social	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais		00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		00.01.0001 - Recurso Livre	2.524.669,52	0,00	2.524.669,52
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		00.01.1084 - PAIF - Piso de Proteção Social	0,00	145.000,00	145.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	16.500,00	0,00	16.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0001 - Recurso Livre	121.124,27	0,00	121.124,27
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.1084 - PAIF - Piso de Proteção Social	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		00.01.0001 - Recurso Livre	12.154,48	0,00	12.154,48
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		00.01.1084 - PAIF - Piso de Proteção Social	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	500,00	0,00	500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0001 - Recurso Livre	326.769,32	0,00	326.769,32
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.1084 - PAIF - Piso de Proteção Social	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	1.000,00	0,00	1.000,00

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL			13.00	
Unidade:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			13.10	
Programa:	Assistência Social Geral da População			0322	
Ação	Local Tipo	Título		Total	
2.206	1 A	Manutenção das Atividades		448.167,96	
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1084 - PAIF - Piso de Proteção Social	0,00	81.000,00	81.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1090 - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1182 - PBVA-SCFV - Serviço de Convi	0,00	81.000,00	81.000,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1084 - PAIF - Piso de Proteção Social	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1090 - FEAS	0,00	500,00	500,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	500,00	0,00	500,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1182 - PBVA-SCFV - Serviço de Convi	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	55.167,96	0,00	55.167,96
3.3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00	59.000,00	59.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1084 - PAIF - Piso de Proteção Social	0,00	500,00	500,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1090 - FEAS	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	500,00	0,00	500,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1182 - PBVA-SCFV - Serviço de Convi	0,00	111.000,00	111.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1084 - PAIF - Piso de Proteção Social	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1090 - FEAS	0,00	500,00	500,00
3.3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	500,00	0,00	500,00
3.3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1182 - PBVA-SCFV - Serviço de Convi	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1090 - FEAS	0,00	1.500,00	1.500,00
4.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	500,00	0,00	500,00

Órgão:		SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL			13.00
Unidade:		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE			13.11
Programa:		Assistência Social Geral da População			0322
Ação		Local Tipo	Título		Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores			150.000,00
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.					
Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Total
3.1.90.05.00.00.00.00		Outros Benefícios Previdenciários		00.01.1117 - PFMC - PSEMC - CREAS - Písc	5.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00		Outros Benefícios Assistenciais		00.01.1117 - PFMC - PSEMC - CREAS - Písc	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		00.01.1117 - PFMC - PSEMC - CREAS - Písc	125.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00		Obrigações Patronais		00.01.1117 - PFMC - PSEMC - CREAS - Písc	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		00.01.1117 - PFMC - PSEMC - CREAS - Písc	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00		Obrigações Patronais		00.01.1117 - PFMC - PSEMC - CREAS - Písc	5.000,00
Ação		Local Tipo	Título		Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades			253.760,00

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00		Subvenções Sociais		00.01.1018 - Piso de Transição Média Comp	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo		00.01.0001 - Recurso Livre	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo		00.01.1018 - Piso de Transição Média Comp	0,00	71.000,00	71.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo		00.01.1117 - PFMC - PSEMC - CREAS - Písc	0,00	31.000,00	31.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo		00.01.1118 - PFMC - MSE - CREAS	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção		00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		00.01.1018 - Piso de Transição Média Comp	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		00.01.1117 - PFMC - PSEMC - CREAS - Písc	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00		Locação de Mão-de-Obra		00.01.0001 - Recurso Livre	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.1018 - Piso de Transição Média Comp	0,00	70.260,00	70.260,00
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.1117 - PFMC - PSEMC - CREAS - Písc	0,00	41.000,00	41.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas		00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
3.3.90.47.00.00.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas		00.01.1018 - Piso de Transição Média Comp	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas		00.01.1117 - PFMC - PSEMC - CREAS - Písc	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente		00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	13.00
Unidade:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	13.12
Programa:	Assistência Social Geral da População	0322
Ação:	Local Tipo Título	Total
2.206	1 A Manutenção das Atividades	203.000,00

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.1017 - Piso de Alta Complexidade I	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1017 - Piso de Alta Complexidade I	0,00	57.000,00	57.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1194 - Piso Alta Complexidade I - Criar	0,00	32.000,00	32.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1017 - Piso de Alta Complexidade I	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1194 - Piso Alta Complexidade I - Criar	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1017 - Piso de Alta Complexidade I	0,00	57.000,00	57.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1194 - Piso Alta Complexidade I - Criar	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1017 - Piso de Alta Complexidade I	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1194 - Piso Alta Complexidade I - Criar	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00

Unidade:	GESTÃO DESCENTRALIZADA	13.13
Programa:	Assistência Social Geral da População	0322
Ação:	Local Tipo Título	Total

2.205	1 A Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	8.000,00
-------	---	----------

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1061 - IGD - PBF - Bolsa Família	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1180 - PBVA-SCFV - Serviço de Convi	0,00	3.000,00	3.000,00

Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	13.00	
Unidade:	GESTÃO DESCENTRALIZADA	13.13	
Programa:	Assistência Social Geral da População	0322	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.315	1 A	Gestão Descentralizada - IGD SUAS	20.000,00
Realizar o aprimoramento da Gestão do SUAS no que se refere ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com material de consumo, serviços de terceiros, materiais de distribuição gratuita, equipamentos, diárias e outras despesas necessárias ao funcionamento das unidades e demais setores que desenvolvem ações de aprimoramento da Gestão do SUAS. Realizar apoio administrativo, técnico e operacional ao CMAS.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1180 - PBVA-SCFV - Serviço de Convi	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1180 - PBVA-SCFV - Serviço de Convi	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1180 - PBVA-SCFV - Serviço de Convi	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1180 - PBVA-SCFV - Serviço de Convi	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1180 - PBVA-SCFV - Serviço de Convi	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1180 - PBVA-SCFV - Serviço de Convi	0,00
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.316	1 A	Gestão Descentralizada - IGD PBF	45.000,00
Realizar o aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa-Família do Cadastro Único no que se refere ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com material de consumo, serviços de terceiros, materiais de distribuição gratuita, equipamentos e outras despesas necessárias ao funcionamento das unidades e demais setores que desenvolvem ações de aprimoramento da Gestão do PBF e Cadastro Único.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1061 - IGD - PBF - Bolsa Família	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1061 - IGD - PBF - Bolsa Família	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1061 - IGD - PBF - Bolsa Família	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1061 - IGD - PBF - Bolsa Família	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1061 - IGD - PBF - Bolsa Família	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1061 - IGD - PBF - Bolsa Família	0,00
Total por Órgão:			9.911.969,12

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				14.00		
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				14.01		
Programa:	Administração do Sistema Governamental				0232		
Ação	Local	Tipo	Título		Total		
2.205	1 A		Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores		3.143.849,56		
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.							
Conta Despesa			Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00			Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	62.070,54	0,00	62.070,54
3.1.90.11.00.00.00.00			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	2.648.039,96	0,00	2.648.039,96
3.1.90.13.00.00.00.00			Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	186.093,26	0,00	186.093,26
3.1.90.16.00.00.00.00			Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	5.835,89	0,00	5.835,89
3.1.91.13.00.00.00.00			Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	237.356,47	0,00	237.356,47
3.3.90.14.00.00.00.00			Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	4.453,44	0,00	4.453,44
Ação	Local	Tipo	Título		Total		
2.206	1 A		Manutenção das Atividades		1.677.600,00		
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.							
Conta Despesa			Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00			Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00			Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	1.495.600,00	0,00	1.495.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00			Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				14.01		
Programa:	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA				0351	Total	
Ação	Local	Tipo	Título				
2.253	1 A		Departamento de Obras		860.000,00		
Manter o Departamento de Obras no que se refere ao seu custo de manutenção							
Conta Despesa			Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00			Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00			Material de Consumo	00.01.1119 - Exploração de Recursos Natura	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1119 - Exploração de Recursos Natura	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.52.00.00.00.00			Equipamentos e Material Permanente	00.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			14.00	
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			14.01	
Programa:	Melhoria Urbana e Rural			0352	
Ação	Local Tipo	Título		Total	
1.255	1 P	Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais		17.183.000,00	
Execução de pavimentação com pedras de basalto (paraalelepipedos) e/ou Inter-travado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, nas ruas abaixo: Rua Senador Pedro Joaquim Salgado Filho, e demais ruas, conforme a necessidade					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1046 - CIDE	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1119 - Exploração de Recursos Natura	0,00	198.000,00	198.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1195 - PAC II - Mobilidade	0,00	12.500.000,00	12.500.000,00
Execução de pavimentação com pedras de basalto (paraalelepipedos) e/ou Inter-travado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, nas ruas abaixo: Rua Senador Pedro Joaquim Salgado Filho, e demais ruas, conforme a necessidade					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1119 - Exploração de Recursos Natura	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1151 - Recanto Aurora	0,00	4.370.000,00	4.370.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1179 - Pavimentação com Contenção I	0,00	51.000,00	51.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.1119 - Exploração de Recursos Natura	0,00	2.000,00	2.000,00
Ação	Local Tipo	Título	Total		5.000,00
1.259	1 P	Muros de Contenção			
Construção de muros de contenção em locais determinados pela Defesa Civil e/ou de acordo com a demanda.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
Ação	Local Tipo	Título	Total		313.000,00
1.260	1 P	Escadarias e Passeios Públicos			
Permitir a ligação de logradouros com a construção de escadarias nos distritos Municipais, ligando as Ruas Maria Balestrin Rubbo e Matheus Valduga, Ruas Eurico Viana e Augusto Geisel e demais locais, conforme a necessidade.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1119 - Exploração de Recursos Natura	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1186 - Passeio público	0,00	298.000,00	298.000,00

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS					14.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS					
Programa:	Melhoria Urbana e Rural					14.01
Ação	Local Tipo	Título			0352	
1.327	1 P	Saneamento Básico e Drenagem				
Execução de obras de saneamento e de macro e micro drenagem das áreas urbanas, rurais e adjacentes a fim de melhorar a forma de tratamento primário dos esgotos, pois este é o principal causador da redução da qualidade dos recursos hídricos da região. Além do lançamento dos esgotos prejudicarem a qualidade ou a disponibilidade qualitativa dos mananciais, acaba também por prejudicar a disponibilidade quantitativa, devido ao assoreamento e redução dos volumes disponíveis, de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoar no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental.						
Total						
10.000,00						
Conta Despesa						
4.4.90.39.00.00.00.00	Descrição da Conta da Despesa		Recursos		Total	
4.4.90.51.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		00.01.0001 - Recurso Livre		5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		00.01.0001 - Recurso Livre		5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		00.01.1151 - Recanto Aurora		0,00	
Ação	Local Tipo	Título				
2.257	1 A	Manutenção do Saneamento Básico e Drenagem			Total	
Manter a forma de tratamento primário dos esgotos, pois este é o principal causador da redução da qualidade dos recursos hídricos da região. Além do lançamento dos esgotos prejudicarem a qualidade ou a disponibilidade qualitativa dos mananciais, acaba também por prejudicar a disponibilidade quantitativa, devido ao assoreamento e redução dos volumes disponíveis, de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoar no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção.						
Total						
2.000,00						
Conta Despesa						
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		Recursos		Total	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.0001 - Recurso Livre		1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.0001 - Recurso Livre		1.000,00	
Unidade:	DISTRITOS MUNICIPAIS					
Programa:	Administração do Sistema Governamental					
Ação	Local Tipo	Título				
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores			Total	
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos e salários. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.						
Total						
1.665.115,78						
Conta Despesa						
3.1.90.08.00.00.00.00	Descrição da Conta da Despesa		Recursos		Total	
3.1.90.11.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais		00.01.0001 - Recurso Livre		48.949,53	
3.1.90.13.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		00.01.0001 - Recurso Livre		1.405.318,69	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0001 - Recurso Livre		60.761,68	
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		00.01.0001 - Recurso Livre		1.000,00	
3.1.90.17.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0001 - Recurso Livre		145.085,88	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		00.01.0001 - Recurso Livre		4.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		00.01.0001 - Recurso Livre		4.000,00	

-Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		14.00	
Unidade:		DISTRITOS MUNICIPAIS		14.02	
Programa:		Administração do Sistema Governamental		0232	
Ação		Local Tipo	Título		Total
2.206		1 A	Manutenção das Atividades		1.352.000,00
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.					
Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa		Ordinários	Total
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo		30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	10.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00		Locação de Mão-de-Obra		1.051.000,00	1.051.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250.000,00	250.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	10.000,00
Unidade:		DISTRITOS MUNICIPAIS		14.02	
Programa:		Melhoria Urbana e Rural		0352	
Ação		Local Tipo	Título		Total
1.255		1 P	Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais		12.200,00
Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Inter-travado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, nas ruas abaixo: Rua Senador Pedro Joaquim Salgado Filho, e demais ruas, conforme a necessidade					
Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa		Ordinários	Total
4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações		5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações		0,00	7.200,00
Ação		Local Tipo	Título		Total
1.259		1 P	Muros de Contenção		1.000,00
Construção de muros de contenção em locais determinados pela Defesa Civil e/ou de acordo com a demanda.					
Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa		Ordinários	Total
4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações		1.000,00	1.000,00

GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	14.00
Unidade:	DISTRITOS MUNICIPAIS	14.02
Programa:	Melhoria Urbana e Rural	0352
Ação	Local Tipo	Título
1.260	1 P	Escadarias e Passeios Públicos
Total		1.000,00

Permitir a ligação de logradouros com a construção de escadarias nos distritos Municipais, ligando as Ruas Maria Balestrin Rubbo e Matheus Valduga, Ruas Eurico Viana e Augusto Geisel e demais locais, conforme a necessidade.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
1.327	1 P	Saneamento Básico e Drenagem			2.000,00

Execução de obras de saneamento e de macro e micro drenagem das áreas urbanas, rurais e adjacentes a fim de melhorar a forma de tratamento primário dos esgotos, pois este é o principal causador da redução da qualidade dos recursos hídricos da região. Além do lançamento dos esgotos prejudicarem a qualidade ou a disponibilidade qualitativa dos mananciais, acaba também por prejudicar a disponibilidade quantitativa, devido ao assoreamento e redução dos volumes disponíveis, de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoar no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00

Ação	Local Tipo	Título	Total
2.252	1 A	Unidades de Produção	20.000,00

Manter e reformar as unidades de produção (britadores), no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Data: 05/10/2016

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS					14.00
Unidade:	DISTRITOS MUNICIPAIS					14.02
Programa:	Melhoria Urbana e Rural					0352
Ação	Local Tipo	Título				Total
2.253	1 A	Departamento de Obras				775.000,00
Manter o Departamento de Obras no que se refere ao seu custo de manutenção						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.0001 - Recurso Livre	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.1119 - Exploração de Recursos Natura	0,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.0001 - Recurso Livre	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.1119 - Exploração de Recursos Natura	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
Ação	Local Tipo	Título				Total
2.257	1 A	Manutenção do Saneamento Básico e Drenagem				2.000,00
Manter a forma de tratamento primário dos esgotos, pois este é o principal causador da redução da qualidade dos recursos hídricos da região. Além do lançamento dos esgotos prejudicarem a qualidade ou a disponibilidade qualitativa dos mananciais, acaba também por prejudicar a disponibilidade quantitativa, devido ao assoreamento e redução dos volumes disponíveis, de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoar no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção.						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA - FMGC					14.03
Programa:	Administração do Sistema Governamental					0232
Ação	Local Tipo	Título				Total
1.273	1 P	Renovação da Frota de Veículos Leves e Pesados				40.000,00
Renovar a frota de veículos leves ou pesados, com veículos populares, utilitários ou outros, conforme a necessidade.						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		00.01.1107 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	40.000,00	40.000,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.1107 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTI	0,00	70.000,00	70.000,00
4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1107 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTI	0,00	150.000,00	150.000,00
4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1107 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTI	0,00	10.000,00	10.000,00
4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.1107 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTI	0,00	1.000,00	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS										14.03
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA - FMGC									0352
Unidade:	Melhoria Urbana e Rural									Total
Programa:	Local Tipo									181.000,00
Ação	Título									
	Manutenção do Saneamento Básico e Drenagem									
2.257	1 A									
Manter a forma de tratamento primário dos esgotos, pois este é o principal causador da redução da qualidade dos recursos hídricos da região. Além do lançamento dos esgotos prejudicarem a qualidade ou a disponibilidade qualitativa dos mananciais, acaba também por prejudicar a disponibilidade quantitativa, devido ao assoreamento e redução dos volumes disponíveis, de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoar no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção.										
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recursos		Ordinários		Vinculados		Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo			00.01.1107 - FUNDO MUNICIPAL DE GEST/		0,00		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			00.01.1107 - FUNDO MUNICIPAL DE GEST/		0,00		20.000,00		20.000,00
Manter a forma de tratamento primário dos esgotos, pois este é o principal causador da redução da qualidade dos recursos hídricos da região. Além do lançamento dos esgotos prejudicarem a qualidade ou a disponibilidade qualitativa dos mananciais, acaba também por prejudicar a disponibilidade quantitativa, devido ao assoreamento e redução dos volumes disponíveis, de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoar no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção.										
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recursos		Ordinários		Vinculados		Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo			00.01.1107 - FUNDO MUNICIPAL DE GEST/		0,00		80.000,00		80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			00.01.1107 - FUNDO MUNICIPAL DE GEST/		0,00		50.000,00		50.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores			00.01.1107 - FUNDO MUNICIPAL DE GEST/		0,00		1.000,00		1.000,00
										14.04
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO									0352
Programa:	Melhoria Urbana e Rural									Total
Ação	Local Tipo		Título							
1.255	1 P		Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais							
Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Inter-travado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, nas ruas abaixo: Rua Senador Pedro Joaquim Salgado Filho, e demais ruas, conforme a necessidade										
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recursos		Ordinários		Vinculados		Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações			00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des		0,00		30.000,00		30.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores			00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des		0,00		1.000,00		1.000,00

3

MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

EL DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

eleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA	15.00
Unidade:	SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA	15.01
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232
Ação	Local Tipo Título	
206	1 A Manutenção das Atividades	
	Total	559.201,00

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.0001 - Recurso Livre	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		00.01.0001 - Recurso Livre	10.001,00	0,00	10.001,00
3.3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra		00.01.0001 - Recurso Livre	404.200,00	0,00	404.200,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.0001 - Recurso Livre	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
Total						
1 A	Manutenção da Frota de Veículos					25.000,00

Manter a frota de veículos no que se refere a manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças e outros.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1002 - Multas de Trânsito	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1002 - Multas de Trânsito	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1002 - Multas de Trânsito	0,00	5.000,00	5.000,00
Unidade:	SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA			15.01	
Programa:	Administração de Transportes e Serviços Públicos			0361	
Ação	Local Tipo	Título			Total
262	1 P	Mobilidade Urbana			617.000,00

Pavimentação de Vias Estruturantes: Pavimentar e asfaltar, segregação de vias, pontos de ônibus, passarelas, terminais, duplicação de vias, sinalização e outras ações para implementação de corredores e faixas exclusivas de trânsito, criando corredores diferenciados para deslocamento de veículos leves, coletivos e de carga. Plano Diretor Municipal de Mobilidade Urbana. Pavimentação de Ligações Entre Bairros: Estudo do anel viário urbano interligando Bairros e dando novas opções de deslocamento. Pavimentação da Vias Poligonais Urbanas: Execução de obras de estruturas com desapropriações de áreas para criar viabilidade técnica de execução de ligações seguras entre vias; refúgio para paradas de ônibus; construção de rotulas de trânsito. Ações Complementares: Todas as ações previstas neste projeto são elencadas no Convênio que está sendo celebrado entre o Município e o Ministério das Cidades do Governo Federal.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1002 - Multas de Trânsito	0,00	226.000,00	226.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1133 - Rede Subterrânea da Via Del Vi	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1134 - Revitalização do Quadrilátero C	0,00	191.000,00	191.000,00

MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA	15.00	
Unidade:	SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA	15.01	
Programa:	Administração de Transportes e Serviços Públicos	0361	
Ação	Local Tipo Título		Total
2.255	1 A Manutenção do Depart.de Trânsito,Mobilid.Urbana e Investimentos.		770.000,00

Manutenção do Departamento de Trânsito, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos. Melhoramento na sinalização viária e placas de denominação de ruas. Construção de rotulas de trânsito. Aquisição de câmaras para monitoramento e para controle de trânsito. Aquisição de semáforos e controladores de tráfego. Aquisição de Equipamentos e Serviços de Fiscalização de Trânsito. Projetos de Educação no Trânsito em Parceria Público Privada. Repasse ao CONSEPRO. Estacionamento Rotativo.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.1094 - Estacionamento Rotativo	0,00	260.000,00	260.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1002 - Multas de Trânsito	0,00	230.000,00	230.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1002 - Multas de Trânsito	0,00	175.000,00	175.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.1002 - Multas de Trânsito	0,00	14.000,00	14.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1002 - Multas de Trânsito	0,00	86.000,00	86.000,00
Ação	Local Tipo Título				Total
2.256	1 A Cemitérios Municipais				68.000,00

Manutenção dos cemitérios municipais, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos. Ampliação, melhorias drenagem e controle do lençol freático nos cemitérios Municipais.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	20.000,00	0,00	20.000,00

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.02	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo Título		Total
1.273	1 P Renovação da Frota de Veículos Leves e Pesados		100.000,00

Renovar a frota de veículos leves ou pesados, com veículos populares, utilitários ou outros, conforme a necessidade.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1060 - FMIP	0,00	100.000,00	100.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA	15.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.02	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.224	1 A	Manutenção da Frota de Veículos	25.000,00
Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, pneus, peças e outros.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	Ordinários	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1060 - FMIP	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1060 - FMIP	5.000,00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.02	
Programa:	Administração de Transportes e Serviços Públicos	0361	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.259	1 A	Iluminação Pública	3.575.000,00
Manutenção da iluminação Pública, no que se refere ao seu custo da manutenção, para aquisição de material de consumo, equipamentos e encargos diversos. Instalação de redes baixas tensão em diversas vias, travessas e becos. Instalação de redes de energia elétrica trifásica no meio rural dos distritos de São Pedro, Tuiuty, Vale dos Vinhedos e Faria Lemos. Terceirização da Execução dos Serviços de recomposição de Materiais e Equipamentos da Rede Pública de Iluminação por parcerias público privadas; Adoção e Substituição do Sistema de Iluminação de Vapor de Sódio por Sistema de LED.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	Ordinários	750.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1060 - FMIP	2.250.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1060 - FMIP	399.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1060 - FMIP	175.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.1060 - FMIP	1.000,00
Total por Órgão:			9.362.247,61

GOV DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	RESERVA DE CONTINGENCIA	17.00	
Unidade:	RESERVA DE CONTINGENCIA	17.99	
Programa:	Reserva de Contingência	0999	
Ação	Local Tipo Título		Total
9.002	1 R Reserva de Contingência/Riscos Fiscais		3.036.694,12

Reserva de contingência para atendimento ao anexo de riscos fiscais, e se não ocorrerem até o último mês do exercício, para suplementar dotações do orçamento municipal do exercício 2015.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	00.01.0001 - Recurso Livre	470.614,12		470.614,12
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00		1.994.080,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00		447.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	00.01.1107 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTI	0,00		125.000,00
Total por Órgão:					3.036.694,12

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	18.00	
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	18.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo Título		Total
2.205	1 A Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores		1.578.342,11

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos e salários. Reclasseificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	31.034,63	0,00	31.034,63
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.338.342,93	0,00	1.338.342,93
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	68.024,57	0,00	68.024,57
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	136.939,98	0,00	136.939,98
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	0,00	3.000,00

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	18.00	
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	18.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	28.941,84

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.941,84	0,00	1.941,84
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00

Ação	Local Tipo	Título	Total
2.209	1 A	Calendário de Eventos ,Datas Comemorativas ,Eventos Cívicos e Outros	112.000,00

Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, tais como: Semana da Pátria, Eventos Esportivos, Dia da Criança, Dia do professor, Bento em Vindima, Beto em Páscoa, Settimana Italiana di Bento, Semana de Bento, Dia do Vinho, Bento Sensação, Estação Primavera em Bento, Natal Bento, dentre outros.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	9.000,00	0,00	9.000,00

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA				18.00	
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA					
Programa:	Desenvolvimento Cultural				18.01	
Ação:	Local Tipo	Título			0371	
1.287	1 P	Pontos de Leitura				Total
Reconhecer iniciativas e projetos de incentivo a leitura em diversos locais, como bibliotecas comunitárias, pontos de cultura, hospitais, sindicatos, associações comunitárias e outros. Um Ponto de Leitura deve possuir acervo de livros, estantes para acondicionamento, sofá, cadeiras, pufs, escrivaninhas, tapete emborrachado e computador.						1.000,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa					
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
		00.01.1114 - PONTOS DE LEITURA	0,00	1.000,00	1.000,00	

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA				18.00
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			18.02
Unidade:	Desenvolvimento Cultural			0371
Programa:	Título			Total
Ação	Local	Tipo	Fundo de Cultura para apoio à produção artística e cultural de Bento Gonçalves - FMC	629.486,00
2.322	1	A		

O Fundo tem a finalidade exclusiva de prestar apoio financeiro a projetos de natureza artística cultural por meio de Editais de Seleção Pública, e que não estejam no Calendário Oficial de Eventos do Município. Instituído pela Lei Municipal nº 5.072 de 13/09/2010 e suas alterações, serão destinados 6.200 URM's de recursos do Município para serem utilizados para projetos que visem fomentar e estimular a produção artístico-cultural do Município de Bento Gonçalves, fundamentalmente:

I - na produção de atividades e projetos em artes cênicas, tais como, circo, teatro, dança, mimica, ópera e congêneres;

II - na produção discográfica, videográfica, serigráfica, cinematográfica e outras formas de reprodução fonovideográfica de caráter cultural, pesquisas sobre folclore, tradicionalismo e outros;

III - na produção e edição de obras relativas às Letras, Artes e Humanidades: livros, gibis, periódicos, revistas, informativos de caráter cultural, produções artístico-cultural local;

IV - na realização de exposições, festivais, seminários, congressos, espetáculos ou congêneres, que fomentem diretamente a produção artístico-cultural local;

V - na produção de música e poesia;

VI - na produção de artes visuais ou plásticas: gravura, escultura, mosaico, design gráfico, grafite, pintura e afins;

VII - na produção de programas, projetos, pesquisas, promoções, eventos, premiações, viagens (para apresentação de/em espetáculos) e concursos que visem fomentar e estimular a produção artística e cultural em

VIII - na execução de programas, projetos, pesquisas, promoções, eventos, premiações, viagens (para apresentação de/em espetáculos) e concursos que visem fomentar e estimular a produção artística e cultural em

Bento Gonçalves;

IX - na produção de material áudio-visual, como por exemplo, cinema;

X - na produção de material permanente, que será incorporado ao patrimônio do Município, e de materiais de consumo e expediente, de outros insumos e de equipamentos, necessários ao desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Cultura e da Comissão Técnica para Análise e Seleção de Projetos em relação ao funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, sem gerar prejuízo à Secretaria Municipal da Cultura e ao Município de Bento Gonçalves;

XIII - no transporte de pessoas ou grupos culturais com vistas à difusão cultural, custeio para inscrições em seminários ou cursos (incluindo bolsas) de caráter artístico, destinados à formação, especialização ou aperfeiçoamento de pessoal na área da cultura em estabelecimentos sem fins lucrativos, transporte e seguro de objetos de valor cultural destinados à exposição pública;

XIV - na conservação, restauração, formação, organização, manutenção e ampliação de coleções, acervos e equipamentos de museus, bibliotecas, arquivos;

XV - na restauração de obras de arte, monumentos, sítios e praças, bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural;

XVI - na aquisição de material permanente, que será incorporado ao patrimônio do Município, e de materiais de consumo e expediente, de outros insumos e de equipamentos, necessários ao desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Cultura e da Comissão Técnica para Análise e Seleção de Projetos em relação ao funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, sem gerar prejuízo à Secretaria Municipal da Cultura e ao Município de Bento Gonçalves;

Os recursos do Fundo somente se aplicam aos projetos que visem à exibição, utilização ou circulação pública de bens culturais, sendo vedada a concessão dos benefícios a obras, produtos, eventos ou outros destinados ou circunscritos a circuitos privados ou a coleções particulares ou entidades com fins lucrativos.

Recursos		Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0,00	599.486,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Total por Órgão:			2.349.769,95

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:		SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		04.00	
Unidade:		FAPSBENTO		04.02	
Programa:		Administração do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO		0231	
Ação	Local Tipo	Título			Total
0.005	1 0	Sentenças Judiciais FAPSBENTO			55.000,00
Previsão para possíveis sentenças judiciais do FAPSBENTO.					
Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
3.1.90.91.00.00.00.00		Sentenças Judiciais	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	55.000,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.214	1 A	Manutenção do FAPSBENTO			43.510.000,00
Manutenção do FAPSBENTO					
Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
3.1.90.01.00.00.00.00		Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	38.000.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00		Pensões	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	3.000.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00		Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	700.000,00
3.3.20.01.00.00.00.00		Aposentadorias Reserva Remunerada e Reformas	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	1.300.000,00
3.3.20.03.00.00.00.00		Pensões	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	20.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00		Serviços de Consultoria	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	400.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanete	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	20.000,00
				Total por Órgão:	
				43.565.000,00	

...EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Ação	Local tipo	Publicações e Divulgações	Ordinários	Vinculados	Total
2.204	1 A				
Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.					
		Recursos	6.000,00	0,00	6.000,00
		Recursos			

Descrição da Conta da Despesa	Recursos
Conforme prevê o Art. 100 da Lei 503/93	00.01.0001 - Recurso Livre

00 01 0001 - Recurso Livre

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	16.00
Unidade:	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	16.01
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232
Ação	Local Tipo Título	Total
2.206	1 A Manutenção das Atividades	76.000,00

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
Ação	Local Tipo Título				Total
2.207	1 A Manutenção dos Conselhos Municipais				2.000,00

Manter e aperfeiçoar os Conselhos no que se refere a seu custo de manutenção.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Data: 05/10/2015

Órgão:	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	16.00	
Unidade:	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	16.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.209	1 A	Calendário de Eventos ,Datas Comemorativas ,Eventos Cívicos e Outros	27.000,00
Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, tais como: Semana da Pátria, Eventos Esportivos, Dia da Criança, Dia do professor, Bento em Vindima, Bento em Páscoa, Settimana Italiana di Bento, Semana de Bento, Dia do Vinho, Bento Sensação, Estação Primavera em Bento, Natal Bento, dentre outros.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	5.000,00
Unidade:	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	16.01	
Programa:	Desenvolvimento Cultural	0371	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.260	1 A	Apoio às Iniciativas do Setor Privado à Área Cultural	1.000,00

Apoio as iniciativas do setor privado, que visem ao desenvolvimnto artístico e cultural, como exposições, concertos, shows, palestras, peças teatrais, incluindo transporte de pessoas e equipamentos, alimentação e hospedagem.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	16.00	
Unidade:	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	16.01	
Programa:	Desenvolvimento Cultural	0371	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.261	1 A	Formação Artística	93.000,00
Ampliar os programas permanentes de formação artística, através de oficinas de artes visuais, música, dança, cinema, teatro, artesanato e literatura. A formação artística compreende atividades e eventos como contratação de professores das diversas sub-áreas artísticas, palestrantes para cursos, contratação de autores, pagamento de cachet (shows, recitais, apresentações em geral, em grupo ou individual), pagamento de transporte, alimentação de hospedagem, entre outros.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00
			5.000,00
Unidade:	BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES	16.02	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	194.000,00
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	174.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00
4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00
4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES				16.00	
Unidade:	BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES				16.02	
Programa:	Desenvolvimento Cultural				0371	
Ação	Local Tipo	Título			Total	
2.265	1 A	Feira do Livro			199.999,85	
Manutenção da Feira do Livro no que se refere ao seu custo de manutenção. Inclui contratação de serviços pessoa física e jurídica, compra de materiais de consumo e equipamentos e materiais permanentes. Compra de livros. Locação e instalação de infraestrutura física (lonas, barracas, estantes, deks), serviços técnicos, pagamento de cachet artístico, hospedagem, diárias, alimentação e passagens aéreas. Mão de obra técnica, profissional, operacional e artística, contratação de shows nas áreas de interesse, palestrantes, livrarias, escritores e equipamentos necessários para a realização da Feira do Livro.						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.0001 - Recurso Livre	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.5002 - Lei Rouanet Feira do Livro	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		00.01.5002 - Lei Rouanet Feira do Livro	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.0001 - Recurso Livre	49.999,85	0,00	49.999,85
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.5002 - Lei Rouanet Feira do Livro	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete		00.01.5002 - Lei Rouanet Feira do Livro	0,00	10.000,00	10.000,00
Unidade:	MUSEU DO IMIGRANTE				16.03	
Programa:	Administração do Sistema Governamental				0232	
Ação	Local Tipo	Título			Total	
2.206	1 A	Manutenção das Atividades			2.000,00	

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00

MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES			16.00
Unidade:	MUSEU DO IMIGRANTE			16.03
Programa:	Melhoria na Infraestrutura Ligada à Cultura			0372
Ação	Local	Tipo	Título	
1.269	1 P		Museu do Imigrante	
Restauração e adequação do museu do imigrante conforme projeto a ser aprovado. Ampliação do anexo (2º pavimento, fechamento e ambientação).				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.5003 - Lei Rouanet Museu	0,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.5003 - Lei Rouanet Museu	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
Total por Órgão:			662.999,85	
Órgão:	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			01.00
Unidade:	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			01.01
Programa:	Execução da Ação Legislativa			0200
Ação	Local	Tipo	Título	
1.203	1 P		Centro Administrativo	
Total			800.000,00	

-Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Data: 03/11/2015

Órgão:		PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			01.00
Unidade:		PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			01.01
Programa:		Execução da Ação Legislativa			0200
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.202	1 A	Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores			2.000.000,00
Manter a Câmara Municipal de Vereadores, no que se refere ao seu custo de manutenção, inclusive com investimentos como reformas no prédio, aquisição de viaturas, manutenção e ampliação dos sistemas de som, ar condicionado, informática e demais equipamentos e material permanente.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	00.01.0001 - Recurso Livre	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	160.000,00	0,00	160.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	400.000,00	0,00	400.000,00
			Total		
2.203	1 A	Subsídios e Representações dos Vereadores			3.200.000,00
Remunerar os vereadores com subsídios, representações, convocações extraordinárias, diárias e demais encargos.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	200.000,00	0,00	200.000,00
			Total		
2.204	1 A	Publicações e Divulgações			1.000.000,00
Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

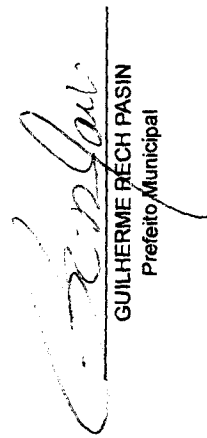
Órgão:	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	01.00
Unidade:	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	01.01
Programa:	Execução da Ação Legislativa	0200
Ação	Local Tipo Título	
2.205	1 A Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	
Total		
6.500.000,00		

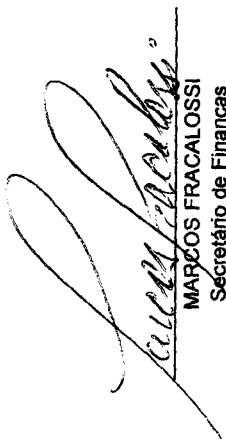
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.

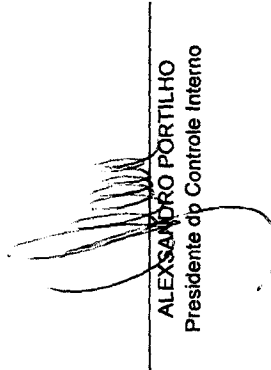
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	4.540.000,00	0,00	4.540.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	800.000,00	0,00	800.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00

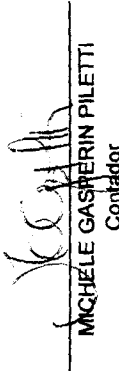
Total por Órgão: 13.500.000,00

Total Geral: 435.000.000,00


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal


MARCOS FRACALOSSO
Secretário de Finanças


ALEXANDRO PORTILHO
Presidente do Controle Interno


MICHELE GASPERIN PILETTI
Contador

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2012	2013	2014	2015
		Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	Reestimado
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	303.479.910,19	317.165.124,38	350.812.044,41	358.132.615,28
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	54.474.868,59	62.015.483,80	71.655.079,41	77.333.373,24
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.916.210,20	10.742.697,70	11.730.885,76	12.783.413,24
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições - P M	2.575.134,83	2.873.348,76	3.088.985,96	3.883.413,24
1.2.0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições - R P P S	7.341.075,37	7.869.348,94	8.641.90,80	8.900.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	39.861.002,48	8.490.677,24	24.721.921,79	30.106.938,48
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	33.068.100,17	6.301.874,77	22.109.470,02	28.456.938,48
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - PM	2.179.384,01	3.064.092,67	3.827.72,44	3.256.938,48
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - RPPS	30.888.716,16	3.237.782,10	18.281.77,58	25.200.000,00
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	6.592.902,31	2.188.802,47	2.612.135,77	1.650.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	4.359.342,60	887.318,79	1.172.821,89	582.413,28
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	189.169.277,32	222.424.602,67	232.425.987,84	229.290.984,72
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.899.209,00	12.604.344,16	9.755.543,52	8.035.492,32
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - P M	3.452.157,26	7.315.573,81	7.305.909,27	5.729.735,28
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - R P P S	2.447.051,74	5.288.770,35	2.449.634,25	2.305.757,04
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	8.428.815,82	1.948.439,14	8.246.798,58	10.558.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	4.893.323,87	0,00	3.413.149,80	5.000.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	309.478,14	198.354,90	138.330,44	20.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.226.113,81	1.748.084,24	4.327.791,87	5.000.000,00
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	367.526,47	538.000,00
7.2.1.0.00.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS	21.748.688,59	24.656.370,04	28.604.111,79	28.000.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-24.669.257,00	-37.619.085,27	-30.145.603,87	-30.000.000,00
	TOTAL DA RECEITA	308.988.157,60	308.148.848,27	357.517.350,84	366.690.615,28

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2012	2013	2014	2015
		Liquidado	Liquidado	Liquidado	Reestimado
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	255.728.388,83	248.542.687,35	295.126.303,61	340.718.302,75
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.747.323,69	124.854.404,87	142.328.645,92	170.391.910,02
3.1.0.0.00.00.00.00	Pessoal Próprio	108.348.179,20	104.535.432,27	117.867.874,89	138.156.387,58
3.1.0.0.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	17.399.144,49	20.259.972,60	24.460.771,03	32.235.522,44
3.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	322.005,76	362.175,94	344.348,70	842.055,98
3.2.0.0.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	322.005,76	362.175,94	344.348,70	842.055,98
3.2.0.0.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.659.057,38	123.282.106,54	152.453.308,99	169.484.336,75
3.3.0.0.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	129.461.693,29	123.132.354,29	152.125.018,35	168.559.664,55
3.3.0.0.00.00.00.00	Outras Despesas Corrente RPPS	197.364,09	149.752,25	328.290,64	924.672,20
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	27.443.431,11	6.090.368,78	18.482.651,47	11.694.825,78
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	26.534.674,01	4.897.230,05	17.139.417,09	9.627.664,44
4.4.0.0.00.00.00.00	Investimentos	26.534.674,01	4.879.356,12	17.126.013,75	9.627.664,44
4.4.0.0.00.00.00.00	Investimentos RPPS	0,00	17.873,93	13.403,34	0,00
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.99.00.00.00	Outras inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	908.757,53	1.193.138,71	1.343.234,38	2.067.161,34
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				-16.968.075,65
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS				31.245.562,40
	TOTAL DA DESPESA	283.171.818,37	254.633.056,11	313.608.955,08	366.690.615,28
	PREVISÕES DA LEI DE ORÇAMENTO	2012	2013	2014	2015
	Receita Prevista (já deduzido o FUNDEB)	262.215.000,00	310.898.034,62	355.356.000,00	421.521.000,00
	Rendimento de Aplicações Financeiras	19.702.800,00	23.741.700,00	24.518.203,00	29.694.968,73
	Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00	2.170.000,00	17.241.423,26
	Receita de Alienação de Bens	564.677,77	580.000,00	153.900,00	162.000,00
	Receita de Amort. de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Fixada (cfe lei de orçamento)	262.215.000,00	310.898.034,62	355.356.000,00	421.521.000,00
	Juros e Encargos da Dívida	173.300,00	123.300,00	300.000,00	4.702.000,00
	Amortização da Dívida	1.300.000,00	1.550.000,00	2.000.000,00	2.863.000,00
	Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BETHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

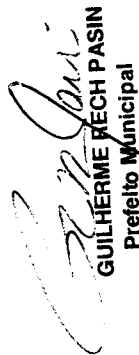
TABELA 02 - Demonstrativo da Evolução da Dívida e Resultado Nominal

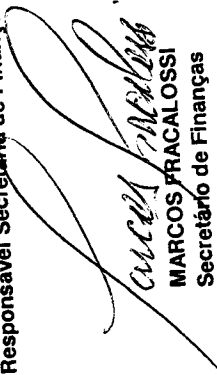
Exercício	2.013	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
(1) Dívida Consolidada	8.022.818,94	8.846.743,18	10.428.929,54	21.538.432,61	36.033.829,21	33.543.798,29
(2) Disponibilidades Financeiras (Liquida)	43.114.561,09	18.508.378,28	40.065.658,83	33.896.199,40	30.823.412,17	34.928.423,46
(3) Dívida Consolidada Líquida	(35.091.742,15)	(9.661.635,10)	(29.636.729,29)	(12.357.766,79)	5.210.417,04	(1.384.625,17)
(4) Passivos Reconhecidos	-	-	-	-	-	-
(5) Dívida Fiscal Líquida	(35.091.742,15)	(9.661.635,10)	(29.636.729,29)	(12.357.766,79)	5.210.417,04	(1.384.625,17)
(6) Resultado Nominal	(35.737.200,65)	25.430.107,05	(19.975.094,19)	17.278.962,50	17.568.183,83	(6.595.042,21)

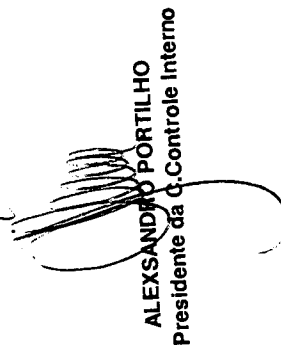
Valores em R\$

Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida					
Operações de Crédito / Pagamentos	2.013	2.014	2.015	2.016	2.017
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	362.175,94	3.413.149,80	5.000.000,00	12.500.000,00	17.500.000,00
2.2 Encargos	1.193.138,71	344.348,70	842.055,98	3.220.000,00	3.751.402,01
2.3 Amortizações	-	1.343.234,38	2.067.161,34	1.400.000,00	1.631.044,35

Fonte: Sistema Betha - Delta Soluções em Informática Ltda, Unidade Responsável Secretária de Finanças, Data da emissão 02/10/2015 e hora de emissão 14h e 21 min.


GUILHERME RECH PASIN
 Prefeito Municipal


MARCOS FRACALOSSO
 Secretário de Finanças


ALEXSANDRO PORTILHO
 Presidente da C. Controle Interno


MICHELE G. PILETTI
 Contadora

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REALIZADO 2012	REALIZADO 2013	REALIZADO 2014	REESTIMADO 2015	PROJETADO 2016	PROJETADO 2017	PROJETADO 2018
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	303.479.910,19	317.105.124,35	350.812.044,34	358.132.615,28	392.068.700,00	409.647.060,95	428.573.803,65
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	54.474.989,59	62.015.483,60	71.855.079,54	77.333.373,24	73.416.740,00	79.708.526,20	84.785.187,15
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - P.M.	9.916.210,20	10.742.897,70	11.730.885,76	12.763.413,24	13.890.000,00	15.237.437,17	17.279.661,52
1.2.0.0.00.00.00	Recettas de Contribuições - P.M.	2.575.134,85	2.873.348,76	3.088.983,98	3.883.413,24	3.640.000,00	3.891.850,67	4.179.022,22
1.2.0.0.00.00.00	Recettas de Contribuições - R.P.P.S.	7.341.075,37	7.869.548,94	8.641.901,80	8.900.000,00	10.250.000,00	11.345.786,50	13.100.639,30
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	39.661.002,48	8.490.877,24	24.721.925,78	30.106.938,48	44.525.515,52	48.752.352,55	49.122.793,68
1.3.0.0.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	33.068.100,17	6.301.874,77	22.108.490,02	28.466.938,48	42.710.515,52	44.811.872,88	47.039.022,97
1.3.0.0.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - PM	2.178.394,61	3.084.082,67	3.927.672,44	3.256.938,48	3.710.515,52	3.893.072,88	4.086.558,61
1.3.0.0.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - RPPS	30.888.716,18	3.237.192,10	16.281.617,58	25.200.000,00	39.000.000,00	40.918.800,00	42.952.464,36
1.3.0.0.00.00.00	Outras Recettas Patrimoniais	6.592.902,31	2.180.002,47	2.612.435,77	1.650.000,00	1.915.000,00	1.940.479,66	2.083.770,70
1.4.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	-	-	-	-	521.000,00	557.019,23	588.151,26
1.5.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	4.359.342,60	887.318,79	1.122.621,69	592.413,28	248.438.944,48	255.335.047,24	261.841.651,80
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	189.189.277,32	22.424.802,67	232.525.987,84	229.290.984,72	11.276.500,00	12.056.098,57	12.946.359,28
1.7.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.452.157,26	7.315.573,61	5.005.909,27	5.728.735,28	6.241.500,00	6.673.004,85	7.165.760,22
1.9.0.0.00.00.00	Outras Recettas Correntes - P.M.	2.447.051,74	5.288.770,55	4.049.834,25	2.305.757,04	5.035.000,00	5.383.093,72	5.780.598,05
1.9.0.0.00.00.00	Outras Recettas Correntes - R.P.P.S.	8.428.815,82	1.946.439,14	6.248.798,58	10.556.000,00	37.485.000,00	42.129.885,44	46.448.832,53
1.9.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.893.323,87	3.413.148,80	3.413.148,80	5.000.000,00	14.447.787,63	17.500.000,00	17.500.000,00
2.0.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	309.478,14	198.354,90	138.330,44	20.000,00	362.000,00	387.026,80	415.606,06
2.1.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	3.228.013,61	1.748.004,24	4.327.791,67	5.000.000,00	22.029.809,22	23.552.835,67	25.292.050,07
2.3.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	-	387.528,47	538.000,00	645.403,15	690.022,97	740.976,40
2.4.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	21.748.688,59	24.656.370,04	28.604.111,79	28.000.000,00	38.170.000,00	42.250.602,02	48.785.502,63
7.2.0.0.00.00.00	Recettas Intra Orcamentarias - RPPS	(24.688.257,00)	(37.819.085,27)	(30.145.803,87)	(30.000.000,00)	(32.723.700,00)	(34.986.046,45)	(37.569.524,58)
7.2.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	366.690.615,28	435.000.000,00	459.041.521,86	464.238.414,24
TOTAL DA RECEITA		306.988.157,80	306.146.848,27	357.517.350,64	366.690.615,28	435.000.000,00	459.041.521,86	464.238.414,24

CÓDIGOS	LIQUIDADO				LIQUIDADO	REESTIMADO	PROJETADO		PROJETADO
	2012	2013	2014	2015			2018	2017	
CONTAS									
CONSOLIDADAS ANUAIS									
DESPESAS CORRENTES	255.728.396,83	248.542.687,35	295.126.303,81	340.718.302,75	334.275.374,08	359.847.755,42	387.457.817,40		
DESPESAS DE CAPITAL	125.747.323,69	124.896.404,87	142.328.845,92	170.391.910,02	170.391.910,02	205.639.560,61	228.858.559,44		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.348.179,20	104.838.432,27	117.867.874,69	138.156.387,58	151.414.372,29	161.189.036,43	179.388.075,55		
Pessoal Próprio	17.399.144,49	20.299.872,60	21.480.771,03	32.235.522,44	41.755.000,00	44.450.524,18	49.469.483,98		
Pessoal do R P S	322.005,76	382.175,94	344.348,70	842.095,98	3.220.000,00	3.751.402,01	4.347.382,75		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
Juros e Encargos da Dívida	322.005,76	382.175,94	344.348,70	842.095,98	3.220.000,00	3.751.402,01	4.347.382,75		
Juros e encargos da Dívida RPPS	129.859.057,38	123.282.100,54	152.453.308,99	169.484.338,75	137.886.001,79	150.456.792,80	164.251.875,22		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.481.893,29	123.133.354,29	152.125.018,35	169.599.684,55	136.116.001,79	149.526.425,44	162.143.424,65		
Outras Despesas Correntes	197.584,09	149.732,25	328.290,84	924.872,20	1.770.000,00	1.931.367,36	2.108.450,57		
Outras Despesas Corrente RPPS	27.443.431,54	8.090.368,78	18.432.651,47	11.694.825,78	48.797.931,80	87.218.083,72	105.238.856,99		
DESPESAS DE CAPITAL	26.534.874,01	4.897.230,05	17.139.417,09	9.927.884,44	47.367.931,80	85.554.945,33	103.314.248,08		
INVESTIMENTOS	28.534.874,01	4.878.356,12	17.128.013,75	9.927.884,44	47.367.931,80	85.482.698,18	103.227.004,04		
Investimentos	4.400.000,00	17.873,93	13.403,34	-	40.000,00	72.247,14	87.244,04		
Investimentos RPPS	4.400.000,00	-	-	-	30.000,00	32.074,04	34.442,49		
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-		
Concessão de Empréstimos e	-	-	-	-	-	-	-		
Financiamentos	908.757,53	1.193.136,71	1.343.234,38	2.087.161,34	1.400.000,00	1.631.044,35	1.890.166,41		
Outras Inversões Financeiras	-	-	-	(16.988.075,65)	3.036.694,12	(41.468.440,74)	(97.412.285,99)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	283.171.818,37	254.633.056,11	313.608.955,08	31.245.562,40	48.890.000,00	53.444.143,56	58.954.025,84		
TOTAL DA DESPESA				366.690.615,28	435.000.000,00	459.041.521,98	484.238.474,24		

MUNICÍPIO DE BENTO JOQUINHO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Exercício						
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	5,91%	6,41%	8,40%	5,51%	4,92%	4,97%
VARIAÇÃO DO PIB	2,30%	0,10%	-1,23%	-1,50%	1,90%	2,30%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-11,09%	-4,45%	-1,38%	-5,64%	-3,83%	-3,82%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-13,13%	17,15%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	5,63%	9,03%	0,75%	-5,14%	-3,87%	-4,50%
ESFORÇO NA ARRECADADAÇÃO TRIBUTÁRIA	9,37%	-1,97%	-8,56%	-1,08%	5,50%	10,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL	4,50%	12,00%	12,70%	10,50%	72,15%	15,04%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL	-89,75%	243,47%	-51,00%	23,97%	11,04%	10,40%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	7,25%	10,95%	13,43%	12,29%	452,125	486,531
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	310,458	363,244	375,094	412,762		
PIB / RS (em R\$ milhões)						

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações das tabelas a seguir:

OS PARÂMETROS ACIMA UTILIZADOS PARA AS PROJEÇÕES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PERTENCENTES AO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, OU NÃO COM AS FONTES DE RECEITAS E JUROS, CONFORME ESPEC						
--	--	--	--	--	--	--

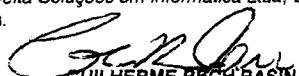
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2016

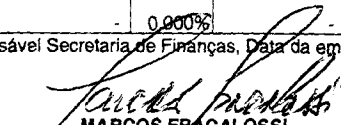
AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente	Constante	(c / PIB) x 100
Receita Total	435.000.000	412.283.196	0,105%	459.041.522	414.667.564	0,102%	464.238.414	399.506.612	0,095%
Receitas Primárias (I)	377.479.697	357.766.749	0,091%	396.342.622	358.029.551	0,088%	416.783.785	358.668.893	0,086%
Despesa Total	435.000.000	412.283.196	0,105%	459.041.522	414.667.564	0,102%	464.238.414	399.506.612	0,095%
Despesas Primárias (II)	430.380.000	407.904.464	0,104%	453.659.076	409.805.421	0,100%	458.000.865	394.138.806	0,094%
Resultado Primário (I - II)	(52.900.303)	(50.137.715)	-0,013%	(57.316.453)	(51.775.870)	-0,013%	(41.217.080)	(35.469.913)	-0,008%
Resultado Nominal	17.278.962	16.376.611	0,004%	17.568.184	15.869.928	0,004%	(6.595.042)	(5.675.452)	-0,001%
Dívida Pública Consolidada	21.538.433	20.413.641	0,005%	36.033.829	32.550.563	0,008%	33.543.798	28.866.567	0,007%
Dívida Consolidada Líquida	(12.357.767)	(11.712.413)	-0,003%	5.210.417	4.706.744	0,001%	(1.384.625)	(1.191.558)	0,000%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%

Fonte: Sistema Betha - Delta Soluções em Informática Ltda, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 05/10/2015 e hora de emissão 10h e 32 min.


GUILHERME RECH PASIN
 Prefeito Municipal


MARCOS FRACALOSSÍ
 Secretário de Finanças


ALEXSANDRO PORTILHO
 Presidente da C/Controle Interno


MICHELE G. PILETTI
 Contadora

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2016

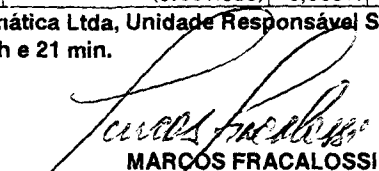
AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

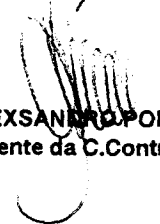
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	355.356.000	0,098%	357.517.351	0,098%	2.161.351	0,61%
Receita Primárias (I)	328.513.897	0,090%	331.856.381	0,091%	3.342.484	1,02%
Despesa Total	355.356.000	0,098%	313.608.955	0,086%	(41.747.045)	-11,75%
Despesa Primárias (II)	353.056.000	0,097%	311.921.372	0,086%	(41.134.628)	-11,65%
Resultado Primário (I-II)	(24.542.103)	-0,007%	19.935.009	0,005%	44.477.112	-181,23%
Resultado Nominal	(5.251.872)	-0,001%	25.430.107	0,007%	30.681.979	-584,21%
Dívida Pública Consolidada	7.835.984	0,002%	8.846.743	0,002%	1.010.759	12,90%
Dívida Consolidada Líquida	(4.251.872)	-0,001%	(9.661.635)	-0,003%	(5.409.763)	127,23%

FONTE: Sistema Betha -Delta Soluções em Informática Ltda, Unidade Responsável Secretaria de Finanças,
Data da emissão 06/09/2015 e hora de emissão 17h e 21 min.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal


MARCOS FRACALOSSO
Secretário de Finanças


ALEXANDRE PORTILHO
Presidente da C. Controle Interno


MICHELE G. PILETTI
Contadora

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	Variação %	2015	Variação %	2016	Variação %	2017	Variação %	2018	Variação %
Receita Total	358.616.033	385.205.904	7,41%	421.521.000	9,43%	412.283.196	-2,19%	414.667.564	0,58%	399.506.612	-3,66%
Receitas Primárias (I)	330.561.331	356.109.064	7,73%	374.422.608	5,14%	357.766.749	-4,45%	358.029.551	0,07%	358.668.893	0,18%
Despesa Total	358.616.033	385.205.904	7,41%	421.521.000	9,43%	412.283.196	-2,19%	414.667.564	0,58%	399.506.612	-3,66%
Despesas Primárias (II)	356.685.907	382.712.704	7,30%	413.956.000	8,16%	407.904.464	-1,46%	409.805.421	0,47%	394.138.806	-3,82%
Resultado Primário (I – II)	(26.124.576)	(26.603.640)	1,83%	(39.533.392)	48,60%	(50.137.715)	26,82%	(51.775.870)	3,27%	(35.469.913)	-31,49%
Resultado Nominal	(29.933.128)	(5.693.029)	-80,98%	25.258.949	-543,68%	16.376.611	-35,17%	15.869.928	-3,09%	(5.675.452)	-135,76%
Divida Pública Consolidada	17.917.101	8.494.207	-52,59%	30.751.283	262,03%	20.413.641	-33,62%	32.550.563	59,45%	28.866.567	-11,32%
Divida Consolidada Líquida	(33.385.044)	(4.609.029)	-86,19%	10.778.152	-333,85%	(11.712.413)	-208,67%	4.706.744	140,19%	(1.191.558)	-125,32%

Fonte: Sistema Betha -Delta Soluções em Informática Ltda, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 02/10/2015 e hora de emissão 14h e 45 min.

MARCOS FRACALOSSI
Secretário de Finanças

ALEXSANDRO PORTILHO
Presidente da C. Controle Interno

MICHELE G. PIDETTI
Contadora

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	194.762.455,60	41,81%	115.176.044,79	59,14%	109.241.872,08	94,85%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	271.037.740,78	58,19%	79.586.410,81	40,86%	5.934.172,71	5,15%
TOTAL	465.800.196,38	100,00%	194.762.455,60	100,00%	115.176.044,79	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	8.051.754,93	18,37%	50.476.595,68	626,90%	34.637.456,72	68,62%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	35.779.422,76	81,63%	(42.424.840,75)	-526,90%	15.839.138,96	31,38%
TOTAL	43.831.177,69	100,00%	8.051.754,93	100,00%	50.476.595,68	100,00%

PODER LEGISLATIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	2.481.254,98	98,04%	3.096.382,72	124,79%	1.886.476,16	60,93%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	49.532,29	1,96%	(615.127,74)	-24,79%	1.209.906,56	39,07%
TOTAL	2.530.787,27	100,00%	2.481.254,98	100,00%	3.096.382,72	100,00%

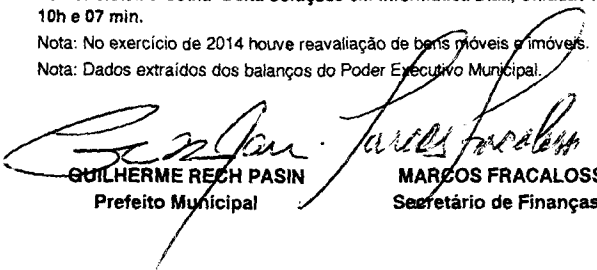
CONSOLIDAÇÃO GERAL

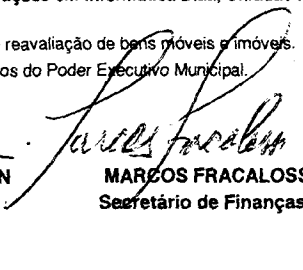
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	205.295.465,51	40,08%	168.749.023,19	82,20%	145.765.804,96	86,38%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	306.866.695,83	59,92%	36.546.442,32	17,80%	22.983.218,23	13,62%
TOTAL	512.162.161,34	100,00%	205.295.465,51	100,00%	168.749.023,19	100,00%

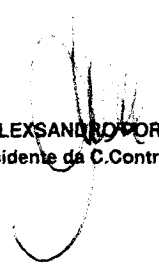
Fonte: Sistema Betha -Delta Soluções em Informática Ltda, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 27/07/2015 e hora de emissão 10h e 07 min.

Nota: No exercício de 2014 houve reavaliação de bens móveis e imóveis.

Nota: Dados extraídos dos balanços do Poder Executivo Municipal.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal


MARCOS FRACALOSSO
Secretário de Finanças


ALEXSANDRO PORTILHO
Presidente da C. Controle Interno


MICHELE G. PILETTI
Contadora

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2014	2013	2012
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2012			918.327,31
RECEITAS DE CAPITAL	138.330,44	198.354,90	315.273,70
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	138.330,44	198.354,90	315.273,70
Alienação de Bens Móveis	62.100,00	110.650,00	169.045,56
Alienação de Bens Imóveis	76.230,44	87.704,90	146.228,14
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	158.848,19	94.292,05	70.027,84
TOTAL	297.178,63	292.646,95	1.303.628,85

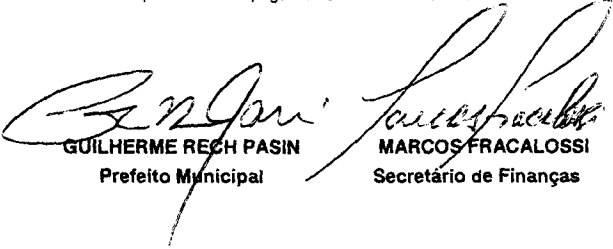
DESPESAS EXECUTADAS	2014	2013	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	312.721,25	14.640,00	87.334,42
Investimentos	312.721,25	14.640,00	87.334,42
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	312.721,25	14.640,00	87.334,42
SALDO FINANCEIRO			
	1.478.758,76	1.494.301,38	1.216.294,43

Fonte: Sistema Betha -Delta Soluções em Informática Ltda, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 27/07/2015 e hora de emissão 14h e 17 min.

Nota: Recursos vinculados utilizados 1074, 1076, 1086 e 4002.

Nota: Despesa executada refere-se a despesa paga nos exercícios correspondentes mais os pagamentos de restos a pagar.

Nota: RAP pendentes de pagamento 17412/14-R\$149,00, 18835/13-R\$1.223,00.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal


MARCOS FRACALOSSO
Secretário de Finanças


ALEXSANDRO PORTILHO
Presidente da C. Controle Interno


MICHELE G. PILETTI
Contadora

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.676.843,27	16.735.269,60	31.070.683,02
RECEITAS CORRENTES	40.676.843,27	16.735.269,60	31.070.683,02
Receita de Contribuições dos Segurados	7.341.075,37	7.869.348,94	8.641.901,80
Pessoal Civil	7.341.075,37	7.869.348,94	8.641.901,80
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	30.888.716,16	3.577.150,11	18.379.146,97
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.447.051,74	5.288.770,55	4.049.634,25
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.426.444,99	5.272.229,50	4.032.851,99
Outras Receitas Correntes	20.606,75	16.541,05	16.782,26
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	21.748.688,59	24.656.370,04	28.604.111,79
RECEITAS CORRENTES	21.748.688,59	24.656.370,04	28.604.111,79
Receita de Contribuições	21.748.688,59	24.656.370,04	28.604.111,79
Patronal	21.748.688,59	24.656.370,04	28.604.111,79
Pessoal Civil	21.748.688,59	24.656.370,04	28.604.111,79
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	62.425.531,86	41.391.639,64	59.674.794,81

DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	17.596.508,58	20.427.598,78	24.802.465,01
ADMINISTRAÇÃO	4.168,25	17.873,93	13.403,34
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	4.168,25	17.873,93	13.403,34
PREVIDÊNCIA	17.592.340,33	20.409.724,85	24.789.061,67
Pessoal Civil	17.399.144,49	20.259.972,60	24.460.771,03
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	193.195,84	149.752,25	328.290,64
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	193.195,84	69.850,08	189.809,20
Demais Despesas Previdenciárias	-	79.902,17	138.481,44
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	17.596.508,58	20.427.598,78	24.802.465,01

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	44.829.023,28	20.964.040,86	34.872.329,80
--	---------------	---------------	---------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	29.103,68	31.429,20
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	29.103,68	31.429,20
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	29.103,68	31.429,20

RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	26.045.000,00	34.265.000,00	35.620.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	210.797.814,35	217.381.995,47	267.129.370,71

Fonte: Sistema Betha -Delta Soluções em Informática Ltda, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 11/09/2015 e hora de emissão 08h e 47 min.


GUILHERME RECH PASIN
 Prefeito Municipal


MARCOS FRACALLOSSI
 Secretário de Finanças


ALEXSANDRO PORTILHO
 Presidente da C. Controle Interno


MICHELE G. PILETTI
 Contadora

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

Exercício de 2016

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

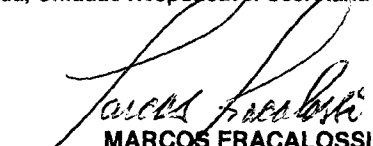
R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2013	27.049.587,42	20.427.598,78	6.621.988,64	217.381.995,47
2014	57.443.574,85	29.694.879,72	27.748.695,13	245.130.690,60
2015	60.461.781,14	33.148.195,59	27.313.585,55	272.444.276,15
2016	63.994.597,05	35.839.719,57	28.154.877,48	300.599.153,63
2017	67.803.996,14	39.441.557,38	28.362.438,76	328.961.592,39
2018	71.555.420,32	42.915.660,63	28.639.759,69	357.601.352,08
2019	75.119.880,21	45.711.282,28	29.408.597,93	387.009.950,01
2020	79.077.223,94	48.032.528,16	31.044.695,78	418.054.645,79
2021	83.556.539,03	51.486.542,94	32.069.996,09	450.124.641,88
2022	86.250.640,93	54.186.510,10	32.064.130,83	482.188.772,71
2023	88.841.284,44	56.634.207,70	32.207.076,74	514.395.849,45
2024	91.889.213,66	61.302.920,09	30.586.293,57	544.982.143,02
2025	94.196.175,94	63.307.289,98	30.888.885,96	575.871.028,98
2026	96.431.820,10	65.018.255,84	31.413.564,26	607.284.593,24
2027	99.265.435,84	66.349.188,23	32.916.247,61	640.200.840,85
2028	102.188.853,93	67.630.544,30	34.558.309,63	674.759.150,48
2029	105.155.514,68	68.587.042,99	36.568.471,69	711.327.622,17
2030	108.264.795,02	69.604.460,67	38.660.334,35	749.987.956,52
2031	110.875.821,67	71.003.403,08	39.872.418,59	789.860.375,11
2032	113.584.139,49	72.638.133,40	40.946.006,09	830.806.381,20
2033	116.272.456,65	73.908.358,59	42.364.098,06	873.170.479,26
2034	119.028.353,28	75.163.024,16	43.865.329,12	917.035.808,38
2035	122.624.780,65	81.517.801,44	41.106.979,21	958.142.787,59
2036	126.201.755,73	83.764.162,49	42.437.593,24	1.000.580.380,83
2037	129.937.107,59	86.461.920,24	43.475.187,35	1.044.055.568,18
2038	133.587.289,11	88.103.624,33	45.483.664,78	1.089.539.232,96
2039	136.462.576,87	89.680.436,20	46.782.140,67	1.136.321.373,63
2040	139.626.553,51	93.034.362,25	46.592.191,26	1.182.913.564,89
2041	142.489.483,04	94.438.109,93	48.051.373,11	1.230.964.938,00
2042	145.567.921,09	97.154.789,15	48.413.131,94	1.279.378.069,94
2043	148.558.033,41	99.196.765,27	49.361.268,14	1.328.739.338,08
2044	152.546.561,22	100.819.161,32	51.727.399,90	1.380.466.737,98
2045	124.709.345,21	102.648.815,17	22.060.530,04	1.402.527.268,02
2046	126.603.827,82	103.947.491,97	22.656.335,85	1.425.183.603,87
2047	128.686.421,45	106.708.057,74	21.978.363,71	1.447.161.967,58
2048	130.749.191,98	109.614.573,87	21.134.618,11	1.468.296.585,69
2049	131.517.246,69	111.129.667,48	20.387.579,21	1.488.684.164,90
2050	132.245.088,20	113.000.689,75	19.244.398,45	1.507.928.563,35
2051	132.847.406,50	114.499.730,13	18.347.676,37	1.526.276.239,72
2052	133.396.557,58	116.398.748,96	16.997.808,62	1.543.274.048,34
2053	133.823.804,66	118.104.919,55	15.718.885,11	1.558.992.933,45
2054	135.345.108,62	119.811.090,14	15.534.018,48	1.574.526.951,93
2055	136.860.324,91	121.479.345,82	15.380.979,09	1.589.907.931,02
2056	138.373.355,51	123.147.601,51	15.225.754,00	1.605.133.685,02
2057	139.886.062,98	124.853.772,09	15.032.290,89	1.620.165.975,91
2058	141.390.565,12	126.484.112,88	14.906.452,24	1.635.072.428,15
2059	141.613.667,08	128.114.453,66	13.499.213,42	1.648.571.641,57
2060	141.725.987,23	129.706.879,54	12.019.107,69	1.660.590.749,26
2061	141.725.152,87	131.299.305,42	10.425.847,45	1.671.016.596,71
2062	141.604.479,73	132.891.731,31	8.712.748,42	1.679.729.345,13
2063	141.356.883,96	134.446.242,29	6.910.641,67	1.686.639.986,80

2064	142.337.898,90	136.000.753,27	6.337.145,63	1.692.977.132,43
2065	143.292.433,33	137.517.349,34	5.775.083,99	1.698.752.216,42
2066	144.221.284,35	139.033.945,42	5.187.338,93	1.703.939.555,35
2067	145.123.023,51	140.474.711,69	4.648.311,82	1.708.587.867,17
2068	146.000.688,03	141.953.392,87	4.047.295,16	1.712.635.162,33
2069	146.850.674,27	143.394.159,14	3.456.515,13	1.716.091.677,46
2070	147.673.713,78	144.834.925,42	2.838.788,36	1.718.930.465,82
2071	148.468.308,77	146.237.776,79	2.230.531,98	1.721.160.997,80
2072	149.235.148,13	147.640.628,16	1.594.519,97	1.722.755.517,77
2073	149.972.688,87	149.005.564,63	967.124,24	1.723.722.642,01
2074	150.681.572,03	150.332.586,20	348.985,83	1.724.071.627,84
2075	151.362.478,88	151.697.522,67	335.043,79	1.723.736.584,05
2076	152.011.583,49	153.024.544,24	1.012.960,75	1.722.723.623,30
2077	152.629.381,99	154.313.650,90	1.684.268,91	1.721.039.354,39
2078	153.216.402,06	155.640.672,47	2.424.270,41	1.718.615.083,98
2079	153.768.655,11	156.891.864,24	3.123.209,13	1.715.491.874,85
2080	154.288.739,77	158.143.056,00	3.854.316,23	1.711.637.558,62
2081	154.774.862,69	159.394.247,76	4.619.385,07	1.707.018.173,55
2082	155.225.124,81	160.607.524,63	5.382.399,82	1.701.635.773,73
2083	155.639.790,01	161.858.716,39	6.218.926,38	1.695.416.847,35
2084	156.014.590,14	163.034.078,35	7.019.488,21	1.688.397.359,14
2085	156.351.827,66	164.247.355,21	7.895.527,55	1.680.501.831,59
2086	156.647.120,52	165.460.632,07	8.813.511,55	1.671.688.320,04
2087	156.898.100,68	166.598.079,13	9.699.978,45	1.661.988.341,59

Fonte: Sistema Betha -Delta Soluções em Informática Ltda, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 11/09/2015 e hora de emissão 15h e 48 min.


GUILHERME RECH PASIN
 Prefeito Municipal


MARCOS FRACALOSSO
 Secretário de Finanças


ALEXSANDRO PORTILHO
 Presidente da C. Controle Interno


MICHELE G. PILETTI
 Contadora

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2016

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
IPTU	Desconto cota única de 10%	Geral	614.357,38	644.583,77	676.619,58	A compensação se dá na previsão orçamentária da LDO 2016 pela redução da inadimplência. Essa redução acontece pelo estímulo aos pagamentos a vista. Outro motivo de compensação é a disponibilidade do recurso para rendimentos financeiros oriundos de aplicações no mercado financeiro.
	Desconto cota única de 10%	Geral	1.007.420,66	1.026.561,66	1.050.172,57	A compensação se dá na previsão orçamentária da LDO 2016 pela redução da inadimplência. Essa redução acontece pelo estímulo aos pagamentos a vista. Outro motivo de compensação é a disponibilidade do recurso para rendimentos financeiros oriundos de aplicações no mercado financeiro.

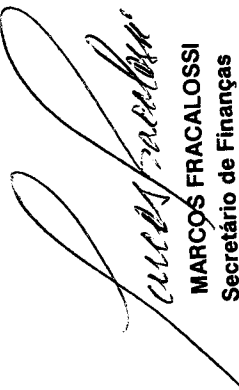
Limpeza Pública

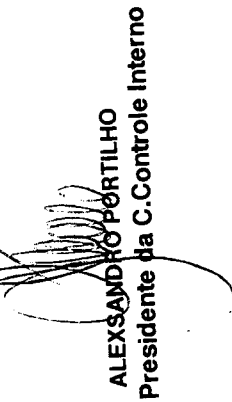
Taxa de fiscalização	Desconto previsto na lei 4.697/2009	Contribuintes do Simples Nacional	243.802,83	234.474,92	225.995,09	A compensação se dá na previsão orçamentária da LDO 2016 pelo aumento da adimplência forçada pelo protesto da CDA e pelo aumento de execuções fiscais que geram valores a maior na recuperação de dívida ativa.
Taxa de vigilância sanitária	Desconto previsto na lei 4.697/2009	Contribuintes do Simples Nacional	50.176,20	52.183,25	54.270,58	A compensação se dá na previsão orçamentária da LDO 2016 pelo aumento da adimplência forçada pelo protesto da CDA e pelo aumento de execuções fiscais que geram valores a maior na recuperação de dívida ativa.
TOTAL			1.915.757,08	1.957.803,59	2.007.057,83	

Fonte: Sistema Betha -Delta Soluções em Informática Ltda, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão

24/09/2015 e hora de emissão 15h e 29 min.


GUILHERME RECH PASIN
 Prefeito Municipal


MARCOS FRACALOSSO
 Secretário de Finanças


ALEXSANDRO PORTILHO
 Presidente da C. Controle Interno


MICHELE G. PILETTI
 Contadora

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAISDEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

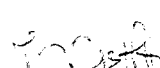
EVENTO	Valor Previsto 2016
Aumento Permanente da Receita	(1.576.794,24)
Decorrente de Receitas Tributárias	(7.750.641,75)
Decorrente de Transferências Correntes	6.173.847,50
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(1.014.785,33)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(2.591.579,57)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(2.591.579,57)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	(26.109.424,59)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	12.689.667,36
Relativas a Outras Despesas Correntes	(38.799.091,95)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	23.517.845,02

Fonte: Sistema Betha -Delta Soluções em Informática Ltda, Unidade Responsável Secretária de Finanças, Data da emissão 05/10/2015 e hora de emissão 09h e 38 min.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal


ALEXSANDRO PORTILHO
Presidente da C. Controle Interno


MARCOS FRACALOSSO
Secretário de Finanças


MICHELE G. PILETTI
Contadora

MUNICÍPIO DE BENTO CONTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

EXERCÍCIO DE 2016

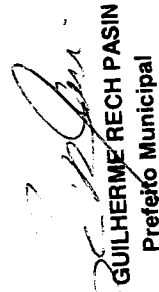
R\$ 1,00

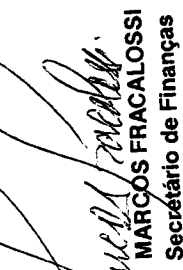
ARF (LRF, art 4º, § 3º)

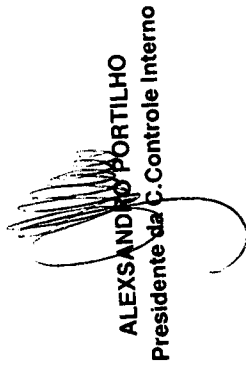
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais - 0001	200.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência - 0001	200.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento - 0001	100.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência - 0001	100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento - 0020	994.080,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência - 0020	994.080,00
Outros Passivos Contingentes - 0001	170.614,12	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência - 0001	170.614,12
Outros Passivos Contingentes - 0020	1.000.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência - 0020	1.000.000,00
Obras/serviço novo	572.000,00	Obras autorizadas em ata de Conselho de Fundos	572.000,00
SUBTOTAL	3.036.694,12	SUBTOTAL	3.036.694,12

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	-	Limitação de empenhos e/ou redução de dotações	-
Restituição de Tributos a Maior	-	Limitação de empenhos e/ou redução de dotações	-
Discrepância de Projeções:	-	Limitação de empenhos e/ou redução de dotações	-
Outros Riscos Fiscais	-	Limitação de empenhos e/ou redução de dotações	-
TOTAL	3.036.694,12	TOTAL	3.036.694,12

Fonte: Sistema Betha - Delta Soluções em Informática Ltda, Unidade Responsável Secretária de Finanças, Data da emissão 11/09/2015 e hora de emissão 13h e 43 min.


GUILHERME RECH PASIN
 Prefeito Municipal


MARCOS FRACALOSSO
 Secretário de Finanças


ALEXSANDRO PORTILHO
 Presidente da C. Controle Interno


MICHELE G. PILETTI
 Contadora